



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Antonio José Campos Moreira

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Viviane Tavares Henriques

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Andréa Rodrigues Amin

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

Claudio Varela (Respondendo pelo expediente)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Inês da Matta Andreiuolo

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA

Patrícia Mothé Glioche Bezé

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

Claudio Varela

CHEFIA DE GABINETE

Guilherme Mattos de Schueler

CONSULTORIA ESPECIAL

Carlos Roberto de Castro Jatayh

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Walter de Oliveira Santos

Marcos Paulo Alfradique De Andrade

Átila Pereira de Souza

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Maurício Assayag

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Reinaldo Moreno Lomba

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO

Francisco de Assis Machado Cardoso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

David Francisco de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Roberto Goes Vieira

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

André Santos Navega

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	103
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL.....	104
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	106
• CORREGEDORIA-GERAL.....	106
• CONSELHO SUPERIOR.....	107
• SECRETARIA-GERAL.....	121
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	122

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 22.07.2026

Aprova o Quadro de Movimentação dos Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **AGOSTO de 2026**:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenador: Maurício Assayag

Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, 01 - 4º andar

E-mail:cmproc@mprj.mp.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS

2ª Procuradoria

Titular - GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA

3ª Procuradoria

Titular - MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA

4ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO



2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - JOEL TOVIL (Lic. Médica, de 18.06 a 1º.08.2026)

Desig. - LUCIANA SAPHA SILVEIRA (dia 1º.08.2026)

2ª Procuradoria

Titular - ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES

3ª Procuradoria

Titular - LUCIANA SAPHA SILVEIRA

4ª Procuradoria

Titular - AUGUSTO VIANNA LOPES

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

2ª Procuradoria

Titular - RICARDO ALCÂNTARA AUGUSTO PEREIRA

3ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig. - VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

4ª Procuradoria

Titular - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS

4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (PGJ - Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça/Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça) (Lic. Retributiva, de 03 a 07.08.2026)

Desig. Temp. - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

2ª Procuradoria

Titular - DAISY PALMIERI DA COSTA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. Temp. - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES

3ª Procuradoria

Titular - ROSANI DA CUNHA GOMES (integrante GAEMA, sem prejuízo/integrante GT - SEI nº 20.22.0001.0028766.2025-07)

4ª Procuradoria

Titular - JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (Férias, de 18 a 27.08.2026)

Desig. - WÂNIA HELENA VALLE AYRES (de 18 a 27.08.2026)

5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - VAGO



Desig. - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA

2ª Procuradoria

Titular - DENISE SOARES LOPES

3ª Procuradoria

Titular - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA

4ª Procuradoria

Titular - ANABELLE MACEDO SILVA

6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig. - CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA

2ª Procuradoria

Titular - ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM

3ª Procuradoria

Titular - CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA

4ª Procuradoria

Titular - FÁTIMA LUCIA ALVES FERREIRA NUNES

7ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA

2ª Procuradoria

Titular - ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO

3ª Procuradoria

Titular - NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Lic. Especial, de 17.08 a 05.09.2026)

Desig. - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO (de 17 a 31.08.2026)

4ª Procuradoria

Titular - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO

8ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig. - MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO

2ª Procuradoria

Titular - MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Lic. Retributiva, de 17 a 31.08.2026)

Desig. - GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA (de 17 a 31.08.2026)

3ª Procuradoria

Titular - LÚCIO ROMULO SOARES (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)



4ª Procuradoria

Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS

9ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Desig. - DANIELA FARIA TAVARES

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

Desig. - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

10ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Desig. - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR

Desig. - MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER

Desig. - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS

1º NÚCLEO DIGITAL DE SEGUNDO GRAU PARA RECURSOS EM EXECUÇÃO FISCAL

Aux. - ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO

2º NÚCLEO DIGITAL DE SEGUNDO GRAU PARA RECURSOS EM SAÚDE SUPLEMENTAR

1ª TURMA

Desig. - HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL

Desig. - ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM

2ª TURMA

Desig. - SUMAYA THEREZINHA HELAYEL

Desig. - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - JOSÉ AVELINO ATALLA (Férias, de 10 a 19.08.2026)

Desig. - MARGARET MOTTA RAMOS (de 10 a 19.08.2026)

2ª Procuradoria

Titular - FÁTIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER

3ª Procuradoria

Titular - LEONARDO DE SOUZA CHAVES

2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - WÂNIA HELENA VALLE AYRES

2ª Procuradoria

Titular - KLEBER COUTO PINTO

3ª Procuradoria

Titular - MARGARET MOTTA RAMOS

3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - LÚCIA RAMOS SERAO (Férias, de 19.08 a 02.09.2026)



Desig. - AUGUSTO VIANNA LOPES (de 19 a 31.08.2026)

2ª Procuradoria

Titular - MARIA CELESTE CARDOSO DE BRITO PEREIRA

3ª Procuradoria

Titular - CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR

4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL

2ª Procuradoria

Titular - ALEXANDRE ARARIPE MARINHO (PGJ) - Assessor-Chefe da Assessoria Criminal)

Desig. - CLÁUDIA MARTINS QUARESMA CHACUR

3ª Procuradoria

Titular - DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE

5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ALEXANDRE VIANA SCHOTT

2ª Procuradoria

Titular - INÊS DA MATTA ANDREIUOLO (PGJ) - Subprocuradora-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais)

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO

3ª Procuradoria

Titular - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR

6ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - VERA REGINA DE ALMEIDA

2ª Procuradoria

Titular - CARLA DA SILVA CARVALHO DE CANELLAS

3ª Procuradoria

Titular - LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTAL ROCHA

7ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES

2ª Procuradoria

Titular - AUGUSTO DOURADO

3ª Procuradoria

Titular - MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA

8ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria



Titular - MARCELO DALTRO LEITE (integrante do Comitê de Unidade Institucional - SEI nº 20.22.0001.0008801.2025-33/Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Cíveis, sem prejuízo) (respondendo pelo expediente da Coordenadoria-Geral de Movimentação dos Membros do Ministério Público e pela Coordenadoria de Movimentação dos Procuradores de Justiça de 03 a 14.08.2026) (Lic. Retributiva, de 17.08 a 30.09.2026)

Desig. - VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO (de 17 a 31.08.2026)

2ª Procuradoria

Titular - LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO

3ª Procuradoria

Titular - ROBERTO MOURA COSTA SOARES

9ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL

2ª Procuradoria

Titular - KARLA MARIA DA CRUZ CARVALHO

3ª Procuradoria

Titular - ROSANGELA CARROZZINO CANELLAS

10ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça) (Lic. Retributiva, de 15.07 a 14.08.2026)

Desig. - CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR

2ª Procuradoria

Titular - HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL

3ª Procuradoria

Titular - MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA (Férias, de 06 a 14.08.2026)

Desig. - RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA (de 06 a 14.08.2026)

11ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA

2ª Procuradoria

Titular - GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA

3ª Procuradoria

Titular - BRUNO FEROLLA

12ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - VANIA LÚCIA BORSOTTO MACHADO MONTEIRO

2ª Procuradoria

Titular - MONICA DA SILVEIRA FERNANDES



3ª Procuradoria

Titular - EDUARDO DA SILVA LIMA NETO (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Administração/presidente do GT - COSUD/presidente da COPRESAM/MPRJ - SEI nº 20.22.0001.0039759.2022-25 /integrante GT Lei Estadual nº 5.891/2011 - SEI nº 20.22.0001.0073208.2024-63)

Desig. - ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA

13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA

2ª Procuradoria

Titular - MARIA APARECIDA LAMOGIA DIAS

3ª Procuradoria

Titular - EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO

14ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

2ª Procuradoria

Titular - MARIA EUGÊNIA ANDRADE DE MACEDO

3ª Procuradoria

Titular - LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (Férias, de 10 a 26.08.2026)

Desig. - ALEXANDRA CARVALHO FERES (de 10 a 26.08.2026)

15ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ADRIANA CAMPOS BASTOS (vago a contar de 1º.09.2026)

Desig. - CELSO QUINTELLA ALEIXO

2ª Procuradoria

Titular - CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Procuradoria

Titular - ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA

16ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIO VARELA (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada)

Desig. - MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA

2ª Procuradoria

Titular - WALBERTO FERNANDES DE LIMA

3ª Procuradoria

Titular - SUMAYA THEREZINHA HELAYEL (respondendo pelo expediente da Coordenação do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça de 03 a 14.08.2026)

17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO



1ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS

2ª Procuradoria

Titular - MARLON OBERST CORDOVIL (Férias, de 31.08 a 14.09.2026)

Desig. - GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS (dia 31.08.2026)

3ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA (AMPERJ)

Desig. - MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA

18ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ANA PAULA BAPTISTA VILLA (Férias, de 17 a 21.08.2026)

Desig. - GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS (de 17 a 21.08.2026)

2ª Procuradoria

Titular - FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA

3ª Procuradoria

Titular - ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA (PGJ - Assessora-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA

19ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY (Lic. Médica de 30.07 a 13.08.2026)

Desig. - NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA (de 01 a 13.08.2026)

2ª Procuradoria

Titular - PATRÍCIA LEITE CARVÃO (PGJ - Coordenadora do NAV/Representante do MPRJ - PROVITA/RJ/Integrante GT - SEI nº 20.22.0001.0088317.2024-05/Integrante suplente GT - Grandes Eventos - SEI nº 20.22.0001.0050938.2025-47/ integrante COPRESAM/MPRJ/Assessora da Subprocuradoria-Geral de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) / Presidente GT - SEI nº 20.22.0001.0035373.2022-10)

Desig. - PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD

3ª Procuradoria

Titular - GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Subcorregedor-Geral do MP)

Desig. - MARCELO PEREIRA MARQUES

20ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA

2ª Procuradoria

Titular - MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA

3ª Procuradoria

Titular - MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER



4ª Procuradoria

Titular - PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD

21ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIA MARTINS QUARESMA CHACUR

2ª Procuradoria

Titular - VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO

3ª Procuradoria

Titular - PAULO CERQUEIRA CHAGAS

22ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ANNA MARIA DI MASI

2ª Procuradoria

Titular - DENISE FREITAS MUNIZ

3ª Procuradoria

Titular - ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR

1ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIÑEIRO (Férias, de 17.08 a 30.09.2026)

Desig. - JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS (de 17.08 a 31.08.2026)

2ª Procuradoria

Titular - CELSO DE ANDRADE LOUREIRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Lic. Retributiva, de 13.07 a 05.08.2026)

Desig. Temp. - ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO

3ª Procuradoria

Titular - MAURÍCIO ASSAYAG (PGJ - Coordenador-Geral de Movimentação dos Membros do Ministério Público e Coordenador de Movimentação dos Procuradores de Justiça) (respondendo pelo expediente da Coordenação do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça de 15.07 a 02.08.2026) (Lic. Retributiva, de 03 a 14.08.2026)

Desig. - ALEXANDRE THEMISTOCLES DE VASCONCELOS

4ª Procuradoria

Titular - GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS

5ª Procuradoria

Titular - CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY (PGJ - Consultor Especial)

Desig. Temp. - ALEXANDRE THEMISTOCLES DE VASCONCELOS

2ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA (Procurador-Geral de Justiça)



Desig. Temp. - CELSO QUINTELLA ALEIXO

2ª Procuradoria

Titular - TACIANA DANTAS CARPILOVSKY

3ª Procuradoria

Titular - ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS

4ª Procuradoria

Titular - ANTONIO JOSÉ MARTINS GABRIEL (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. Temp. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

5ª Procuradoria

Titular - PAULA MELLO CHAGAS

3ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA

2ª Procuradoria

Titular - KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO (integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

3ª Procuradoria

Titular - LAISE ELLEN SILVA MACEDO

4ª Procuradoria

Titular - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO

5ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS SIQUEIRA (Lic. Especial, de 22 a 31.08.2026)

Desig. - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO (de 22 a 31.08.2026)

4ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO

2ª Procuradoria

Titular - RICARDO RIBEIRO MARTINS

3ª Procuradoria

Titular - RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO

4ª Procuradoria

Titular - MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO (Lic. Médica)

Desig. - CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA

5ª Procuradoria

Titular - CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO (Lic. Retributiva, de 05 a 14.08, e de 24 a 28.08.2026, afastamento de 19 a 21.08.2026, sem ônus)

Desig. - PAULA MELLO CHAGAS (de 05 a 14.08, de 19 a 21.08 e de 24 a 28.08.2026)

5ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO



1ª Procuradoria

Titular - LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES

2ª Procuradoria

Titular - GEORGEA MARCOVECCHIO GUERRA

3ª Procuradoria

Titular - GUILHERME SOARES BARBOSA (PGJ -Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA

4ª Procuradoria

Titular - PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE (PGJ - Subprocuradora-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Víctima) (Representante do MPRJ - PROVITA/RJ) (integrante da CIRI)

Desig. Temp. - ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL

5ª Procuradoria

Titular - DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA

6ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - MARCOS KAC

2ª Procuradoria

Titular - ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - DELMA MOREIRA ACIOLY

3ª Procuradoria

Titular - ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI (integrante GAECO, sem prejuízo)

4ª Procuradoria

Titular - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

5ª Procuradoria

Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Subcorregedora-Geral do MP)

Desig. - CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO

7ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO

2ª Procuradoria

Titular - FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS

3ª Procuradoria

Titular - LUCIANO LESSA GONÇALVES DOS SANTOS (PGJ - Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Lic. Retributiva, de 13.07 a 11.08.2026)

Desig - ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO

4ª Procuradoria

Titular - SOMAINE PATRICIA CERRUTI LISBOA (PGJ - Assessora-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)



Desig. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

5ª Procuradoria

Titular - FLÁVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO

8ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS (Lic. Especial, de 20.07 a 05.08.2026)

Desig. - CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES (de 1º a 05.08.2026)

2ª Procuradoria

Titular - ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO

3ª Procuradoria

Titular - LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA

4ª Procuradoria

Titular - FÁTIMA MARIA FERREIRA MELO

5ª Procuradoria

Titular - LÍGIA PORTES SANTOS

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

1ª Procuradoria (Penal)

Titular - SIMONE BENÍCIO FEROLLA

2ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular - CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES

3ª Procuradoria (Penal)

Titular - VIVIANE TAVARES HENRIQUES (Corregedora-Geral do MP)

Desig. - ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JUNIOR

4ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular - MARCELO ROCHA MONTEIRO

5ª Procuradoria (Penal)

Titular - JOSÉ LUIZ MARTINS DOMINGUES

6ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular - ADRIANA NINÔ BISCAIA

7ª Procuradoria (Penal)

Titular - ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JUNIOR

8ª Procuradoria (Penal)

Titular - SILVIA LIZ XAVIER DELL'OME

9ª Procuradoria (Penal)

Titular - MARCELO PEREIRA MARQUES

10ª Procuradoria (Penal)



Titular - JOSÉ ROBERTO PAREDES (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Criminais)

Desig. Temp. - SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS

11ª Procuradoria (Penal)

Titular - DELMA MOREIRA ACIOLY

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

1ª Procuradoria

(oficia perante a 1ª e 8ª Câmaras de Direito Público e 1ª e 2ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - ALEXANDRA CARVALHO FERES

2ª Procuradoria

(oficia perante a 1ª e 8ª Câmaras de Direito Público e 3ª e 4ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - ANDRÉA RODRIGUES AMIN (PGJ - Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (integrante do Comitê Gestor - SEI nº 20.22.0001.0005393.2025-93)

Desig. Temp. - RODRIGO TERRA

3ª Procuradoria

(oficia perante a 2ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 5ª e 6ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - PATRICIA SILVEIRA DA ROSA

4ª Procuradoria

(oficia perante a 2ª e 7ª Câmaras de Direito Público, 7ª e 8ª Câmaras de Direito Privado e caput dos arts.1º e 2º da Resolução TRF 2ª Região)

Titular- MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA (Férias, de 05 a 19.08.2026)

Desig - RODRIGO TERRA (de 05 a 19.08.2026)

5ª Procuradoria

(oficia perante a 3ª e 7ª Câmaras de Direito Público e 9ª e 10ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - CLAUDIA CANTO CONDAK (PGJ - Coordenadora de Planejamento Institucional/integrante do Fórum Permanente de Planejamento e Gestão - FPPG/integrante do Comitê Gestor SEI nº 20.22.0001.0005393.2025-93/exerce funções junto à Câmara Técnica - Resolução GPGJ nº 2.491/2022 - SEI nº 20.22.0001.0008801.2025-33)

Desig - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO

6ª Procuradoria

(oficia perante a 3ª e 7ª Câmaras de Direito Público e 11ª e 12ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA

7ª Procuradoria

(oficia perante a 4ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 13ª e 14ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA

8ª Procuradoria

(oficia perante a 4ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 15ª e 16ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR

9ª Procuradoria

(oficia perante a 5ª e 9ª Câmaras de Direito Público e 17ª e 18ª Câmaras de Direito Privado)



Titular - ANA CRISTINA HUTH MACEDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

10ª Procuradoria

(oficia perante a 5ª e 8ª Câmaras de Direito Público e 19ª e 20ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA

11ª Procuradoria

(oficia perante a 6ª e 9ª Câmaras de Direito Público e 21ª e 22ª Câmaras de Direito de Direito Privado)

Titular - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA

12ª Procuradoria

(oficia perante a 6ª e 9ª Câmaras de Direito Público, 23ª Câmara de Direito de Direito Privado e caput dos arts.1º e 2º da Resolução TRF 2ª Região)

Titular - MARCOS MORAES FAGUNDES (Coordenador do Núcleo de Articulação Institucional/integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1ª Procuradoria

Titular - SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA (Lic. Especial)

Desig - ELIANE DE LIMA PEREIRA

2ª Procuradoria

Titular - KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL

3ª Procuradoria

Titular - HELANE VIEIRA RAMOS (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional/ integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

4ª Procuradoria

Titular - ELIANE DE LIMA PEREIRA

5ª Procuradoria

Titular - ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL

1ª Procuradoria

Titular - FLÁVIA DE ARAUJO FERRER (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional/integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo/ integrante do Núcleo de Gênero)

2ª Procuradoria

Titular - MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES (Articulador do Núcleo de Articulação Institucional/integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

3ª Procuradoria

Titular - LEILA MACHADO COSTA

4ª Procuradoria

Titular - MARIA TERESA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ

5ª Procuradoria

Titular - ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES



REGIÃO ESPECIAL DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1ª Procuradoria

Titular - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES

2ª Procuradoria

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

3ª Procuradoria

Titular - ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (PGJ - Coordenadora de Modernização Organizacional/integrante Comitê Gestor de Sistemas de Informação/integrante GT - SEI nº 20.22.0001.0088317.2024-05 / Coordenadora da Comissão Interna Temporária de Monitoramento da Implantação do Plano Pena Justa e da Comissão Executiva de Representação Institucional do MPRJ - SEI nº20.22.0001.0075350.2025-38)

4ª Procuradoria

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

5ª Procuradoria

Titular - RODRIGO TERRA

6ª Procuradoria

Titular - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

7ª Procuradoria

Titular - CELSO QUINTELLA ALEIXO

8ª Procuradoria

Titular - VAGO

9ª Procuradoria

Titular - SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS

10ª Procuradoria

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (integrante GAECO, sem prejuízo)

11ª Procuradoria

Titular - LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF (PGJ - Assessora-Chefe Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

12ª Procuradoria

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO

13ª Procuradoria

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA (Férias)

14ª Procuradoria

Titular - SÉRGIO BUMASCHNY (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível)

15ª Procuradoria

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

16ª Procuradoria

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)



17ª Procuradoria

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

18ª Procuradoria

Titular - ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO

19ª Procuradoria

Titular -ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL

20ª Procuradoria

Titular - CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ (PGJ - integrante GET-VIM e integrante GAECO)

21ª Procuradoria

Titular - LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JÚNIOR (Subcorregedor-Geral do MP)

22ª Procuradoria

Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

23ª Procuradoria

Titular -ALEXANDRE THEMISTOCLES DE VASCONCELOS

24ª Procuradoria

Titular - MARCOS LIMA ALVES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

FÉRIAS LICENÇAS E/OU AFASTAMENTOS DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA O MÊS AGOSTO DE 2026.

1. ANA PAULA BAPTISTA VILLA (Férias, de 17 a 21.08.2026)
2. CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO (Lic. Retributiva, de 05 a 14.08, e de 24 a 28.08.2026, afastamento de 19 a 21.08.2026, sem ônus)
3. CELSO DE ANDRADE LOUREIRO (Lic. Retributiva, de 13.07 a 05.08.2026)
4. CLÁUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS SIQUEIRA (Lic. Especial, de 22 a 31.08.2026)
5. GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (Lic. Retributiva, de 03 a 07.08.2026)
6. JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (Férias, de 18 a 27.08.2026)
7. JOEL TOVIL (Lic. Médica, de 18.06 a 1º.08.2026)
8. JOSÉ AVELINO ATALLA (Férias, de 10 a 19.08.2026)
9. JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS (Lic. Especial, de 20.07 a 05.08.2026)
10. LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (Férias, de 10 a 26.08.2026)
11. LÚCIA RAMOS SERAO (Férias, de 19.08 a 02.09.2026)
12. LUCIANO LESSA GONÇALVES DOS SANTOS (Lic. Retributiva, de 13.07 a 11.08.2026)
13. MARCELO DALTRO LEITE (Lic. Retributiva, de 17.08 a 30.09.2026)
14. MARCELO DE CARVALHO MOTA (Férias)
15. MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES (Lic. Retributiva, de 15.07 a 14.08.2026)
16. MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIÑEIRO (Férias, de 17.08 a 30.09.2026)
17. MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY (Lic. Médica de 30.07 a 13.08.2026)
18. MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Lic. Retributiva, de 17 a 31.08.2026)
19. MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO (Lic. Médica)



- 20. MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA (Férias, de 06 a 14.08.2026)
- 21. MARLON OBERST CORDOVIL (Férias, de 31.08 a 14.09.2026)
- 22. MAURÍCIO ASSAYAG (Lic. Retributiva, de 03 a 14.08.2026)
- 23. MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA (Férias, de 05 a 19.08.2026)
- 24. NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Lic. Especial, de 17.08 a 05.09.2026)
- 25. SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA (Lic. Especial)

Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **AGOSTO** de 2026*

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Coordenador do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

Desig. - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital



Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - TULIO CAIBAN BRUNO

Desig. - ROSEMERY DUARTE VIANA (de 15 a 31/08)

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - AGNES MUSSLINER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça)

Desig. - FERNANDA NEVES LOPES

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (dia 01 a 13/08)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES (de 14 a 31/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA (Férias, de 17 a 21/08)

Desig. - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (de 17 a 21/08)

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - VAGO

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (de 01 a 09/08)

Desig. - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (de 10 a 13/08)

Desig. - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA (de 10 a 13/08)

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER (de 14 a 31/08)

Desig. - VICTOR SANTOS QUEIROZ (de 14 a 31/08)

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ (Férias, de 02 a 13/08)

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER (de 02 a 13/08)



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - MIRIAM LAHTERMAHER

Desig. - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) (Afastamento, de 17 a 21/08)

Desig. - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital



Desig. - ROSANA GOMES ESPERANÇA

Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Coordenador da Coordenadoria de Normativas Institucionais) (Afastamento, de 28/07 a 01/08)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (01/08)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (01/08)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (de 02 a 31/08)

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Centro)

Rua Nilo Peçanha, 151, 6º andar, Centro

9ª Promotoria (Sede Méier)



Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON (Férias)

Desig. - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES

Desig. - AMANDA DE MENEZES CURTY (de 01 a 15/08)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Tijuca, Anchieta e Pavuna/Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca/Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM *

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUÍÑOS (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - DANIELE MEDINA MAIA * (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais)

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá



Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (**Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

Designação Temporária - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS (Férias)

Desig. - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel, Ilha do Governador e Complexo da Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES

***Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (**Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais**)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (PGJ) - **Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)**

Designação Temporária - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (PGJ) - **Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional/Coordenadora do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)**

Desig. - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

Desig. - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital



Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)
Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manaí, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (Licença para tratamento de saúde, até 11/08)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA (de 01 a 11/08)

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES (Férias)

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (de 01 a 11/08)

Desig. - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (de 12 a 31/08)

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (Férias, de 10 a 14/08)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM (de 10 a 14/08)

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (de 15 a 31/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro



1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA(Férias)

Desig. - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ (Afastamento, de 06/08 a 04/09)

Desig. - ANCO MÁRCIO VALLE (de 06 a 31/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª, 11ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (5ª, 11ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

Desig. - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Férias, de 20/07 a 04/08)

Desig. - ALLANA ALVES COSTA POUBEL (de 01 a 04/08)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICAÑO DE LEMOS PINAUD (PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Designação Temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE (Afastamento total, de 10 a 15/08 - SEI 20.22.0001.0033183.2026-55)

Desig. - ALLANA ALVES COSTA POUBEL (de 10 a 15/08)

Desig. - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (de 10 a 15/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração) (Afastamento total, de 05 a 07/08 - SEI 20.22.0001.0041816.2026-55)

Desig. - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

Desig. - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)



Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (**Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde**)

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO (**Férias**)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (**PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS



III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Coordenadoria de Normativas Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Designação Temporária - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 27/07 a 05/08)

Designação Temporária - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS (Afastamento)

Desig. - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização))

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Afastamento total, de 10 a 14/08 - SEI 20.22.0001.0030167.2026)

Desig. - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS



Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Designação Temporária - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Desig. - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS



Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - VAGO

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 17 a 28/08)

Designação Temporária - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOME

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)



Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO (Afastamento total, de 19 a 21/08 - SEI 20.22.0001.0025502.2026-56)

Desig. - PATRICIA BRITO E SOUSA (de 19 a 21/08)

Aux. - ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA

Aux. - LUÍSA MENDES LOUZADA

Aux. - MARIA PAULA COUTINHO BICHARA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Auxílio temporário - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

Aux. - ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA

Aux. - LUÍSA MENDES LOUZADA

Aux. - MARIA PAULA COUTINHO BICHARA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

Aux. - LIVIA GASPARONI LIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro



Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon
Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria
Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ) - Assistente da Assessoria Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

Desig. - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (de 05 a 31/08)

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO (Licença para tratamento de saúde, de 15 a 29/08)

Desig. - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (de 15 a 29/08)

Desig. - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (15 a 29/08)



2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (Férias, de 03 a 14/08)

Desig. - WAGNER SAMBUGARO (de 03 a 14/08)

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES (de 03 a 14/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Assistente da Ouvidoria/PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher)

Designação Temporária - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

Aux. Recíproco - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

Aux. Recíproco - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

Desig. - SAUVEI LAI

Desig. - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 20/07 a 03/08) (Afastamento, 04/08)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 01 a 04/08)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY (Férias, de 06/07 a 04/08)

Desig. - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (de 01 a 04/08)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessoramento à Assessoria Executiva)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Desig. - TAÍSA MAGRO OSTINI (de 01 a 18 e de 22 a 31/08)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY (de 05 a 31/08)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (de 01 a 04/08)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (**PGJ - Chefe de Gabinete**)

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA

Desig. - EDUARDO PAES FERNANDES

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca**) (Férias, de 25/08 a 03/09)

Desig. - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (de 25 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca



Titular - **FABÍOLA LOVISI (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público)**

Designação Temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) (Licença para tratamento de saúde)**

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (de 05 a 31/08)

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS (de 01 a 04/08)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - **ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Afastamento, de 12 a 14/08)**

Designação Temporária - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - **VALERIA VIDEIRA COSTA**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **REINALDO MORENO LOMBA (PGJ - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)**

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)**

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)**

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ

Desig. - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - DEBORA CAGY ERLICH (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

1ª Vara das Garantias - Comarca da Capital

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (Férias, de 20/07 a 07/08)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 01 a 07/08)

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE (Integrante do Grupo Executivo Temporário de Integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Afastamento, de 03/08 a 04/09)

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

Desig. - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) (Afastamento, de 30/07 a 14/08)

Desig. - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

Desig. - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (de 08 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - VAGO

Desig. - DANIEL LIMA RIBEIRO

Desig. - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES (Licença para tratamento de saúde, até 09/08)

Desig. - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA (de 01 a 09/08)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital



Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES (de 10 a 31/08)

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES

Desig. - TIAGO JOFFILY

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (Férias, de 31/08 a 25/09)

Desig. - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (31/08)

Desig. - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Afastamento, de 23/07 a 05/08)

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (de 01 a 30/08)

Desig. - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS



Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/5º andar - Castelo

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 30/07 a 14/08)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO (de 01 a 14/08)



FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VAGO

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

Desig. - ADRIANA VITAL DE MATOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA (Férias, de 19/08 a 04/09)

Desig. - ADRIANA VITAL DE MATOS (de 19 a 31/08)

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (de 19 a 31/08)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

Desig. - LETICIA DOS SANTOS VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - VAGO

Desig. - LETICIA DOS SANTOS VIEIRA



2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY (Férias, de 10 a 14/08)

Desig. - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA (de 10 a 14/08)

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/Assistente do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (de 05 a 31/08)

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Coordenador do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Licença Médica, de 06/07 a 04/08)

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (de 01 a 04/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manafí, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (Assistente do Grupo Executivo Temporário de Integração no Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM) (Licença para tratamento de saúde, até 14/08)

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO (de 01 a 14/08)

Desig. - LEONARDO ARREGUY ROMÃO (de 01 a 14/08)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande



Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR (Férias)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - VAGO

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

Desig. - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS CRIMINAIS DE JUSTIÇA DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá



Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família Regional da Leopoldina

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES (Integrante do Grupo Executivo Temporário de integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional da Leopoldina

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMARY DUARTE VIANA (Férias, de 31/07 a 14/08)

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (de 01 a 14/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA



1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO (Licença para tratamento de saúde, até 19/08)

Desig. - SILVIA CIVES SEABRA (de 01 a 19/08)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (de 01 a 19/08)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Aux. - BRUNO DE LIMA STIBICH (sem ônus)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Afastamento, de 24/07 a 05/08)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Desig. - BRUNO DE LIMA STIBICH

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)



Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Afastamento, de 24/08 a 04/09)

Desig. - MARIO LUIZ PAES (de 24 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty



ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - EDUARDO TELLES REIS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (Férias, de 10/04 a 25/08)

Desig. - EDUARDO TELLES REIS (de 01 a 25/08)

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS (de 01 a 25/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO (Férias, de 03 a 14/08)

Desig. - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (de 03 a 14/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)



PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - ARIANE PARREIRA DE FARIA (Férias)

Desig. - VINÍCIUS RIBEIRO

CRAAI BARRA DO PIRÁÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRÁÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRÁÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRÁÍ

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (Afastamento, de 21 a 30/08)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (de 21 a 30/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRÁÍ

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania)

Desig. - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (de 01 a 20/08)



ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS (**Afastamento, de 01 a 14/08**)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 01 a 14/08)

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA (**Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária**)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Piraí

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL (**Férias**)

Desig. - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

Desig. - BERNARD GANDELMAN

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores



Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraí) (Afastamento, de 01/07 a 14/08)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO (de 04 a 14/08)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (de 01 a 03/08)

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,

Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO (Afastamento, de 25/07 a 03/08) (Afastamento parcial, de 19 a 21/08 - SEI 20.22.0001.0026711.2026-05)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA (de 01 a 03/08)

Aux. - SÍLVIA MISSANO COSTA (de 19 a 21/08)

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GADEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO (de 15 a 31/08)

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí



CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Licença maternidade)

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - KEFRINE KEIL RAMOS

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO



ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio) (Afastamento, de 10 a 21/08)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 10 a 21/08)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA (Afastamento, de 20/07 a 07/08)

Desig. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA (de 01 a 07/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (Férias, de 27/07 a 07/08)

Desig. - MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSENIO (de 01 a 07/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio



Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/Assessor do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ) - Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

Desig. - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Afastamento, de 21/08 a 04/09)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA (de 08 a 31/08)

Desig. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

Desig. - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

Desig. - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENAN CHAGAS REIS (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - VAGO

Desig. - VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes



Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO (Férias, de 27/07 a 14/08)

Desig. - MARISTELA NAURATH (de 01 a 14/08)

Desig. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 01 a 14/08)

Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 15 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO (Férias, de 24/08 a 04/09)

Desig. - MARISTELA NAURATH (de 24 a 31/08)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC) (Férias, de 17 a 21/08)

Desig. - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (de 17 a 21/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - HELENA ROHEN LEITE

5ª Vara das Garantias - Comarca de Campos dos Goytacazes faltou

Desig. - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

SÃO FIDÉLIS



Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - VAGO

Desig. - LUCAS BASTOS DA SILVA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

Desig. - VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO



Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - VAGO

Designação Temporária - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCCAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Afastamento total, de 10 a 14/08 - SEI 20.22.0001.0029546.2026-90)

Designação Temporária - PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Designação Temporária - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Afastamento, de 04 a 14/08)

Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (de 04 a 14/08)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Assessor de Soluções Tecnológicas)

Desig. - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais)

Desig. - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS



Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (**Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (**Coordenador do CRAAI Duque de Caxias**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis**) (**Férias, de 20/07 a 05/08**)

Desig. - JOÃO DAMASCENO LOPES NETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (**Férias, de 10 a 19/08**)

Desig. - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA (**de 10 a 19/08**)

Desig. - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (**de 10 a 19/08**)

Desig. - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (**de 10 a 19/08 - sem ônus**)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - VAGO

Desig. - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Desig. - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (**de 01 a 09 e 20 a 31/08**)



Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Desig. - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP) (Férias, de 13/07 a 01/08)

Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF

Desig. - ANA CAROLINA MORAES COELHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MAGÉ



Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais/Assistente do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 21 a 31/08)

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS

Desig. - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (Licença Especial, de 10 a 14/08)

Desig. - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (de 10 a 14/08)

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM (Férias)

Desig. - FELIPE DELIZA ROSENTHAL

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF/Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)



Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES (Férias)

Desig. - LARISSA VOLLARO ALVES FARIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Férias, de 20/07 a 02/08)

Desig. - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (de 01 a 02/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO



4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias**)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - **Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

Desig. - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON (**Afastamento**)

Desig. - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

Desig. - LUCAS BASTOS DA SILVA

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (**Coordenador do CRAAI Itaperuna**)



ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Itálva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE



MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA (**Férias**)

Desig. - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

Desig. - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco



Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - VAGO

Desig. - SERGIO HENRIQUE SANTANA

Desig. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - SERGIO HENRIQUE SANTANA

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL (**Licença maternidade**)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé



Titular - BRUNO SABIONI BARRETO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Licença para casamento, de 01 a 08/08)

Desig. - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO (de 01 a 08/08)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (de 01 a 08/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença maternidade)

Desig. - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

Desig. - MARCELO WINTER GOMES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Assistente da Coordenadoria de Modernização Organizacional) (Férias, de 18/07 a 06/08)

Desig. - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO (de 01 a 06/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé/Integrante do Grupo Executivo Temporário de integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCELO WINTER GOMES

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI (Afastamento total, de 19 a 21/08 - SEI 20.22.0001.0041935.2026-43)



Desig. - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA (de 19 a 21/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do TJERJ)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - JULIANA GOMES VIANA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ



Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA (Férias, de 22 a 31/08)

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (de 22 a 31/08)

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES

Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - TADEU LINS NEMER

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA (Férias)

Desig. - TADEU LINS NEMER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói



Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Afastamento, de 01 a 02/08)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Desig. - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI (Férias, de 03 a 14/08)

Desig. - GISELE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI (de 03 a 14/08)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (de 03 a 14/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

2ª Vara das Garantias - Comarca de Niterói

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba



Promotoria de Justiça de Família da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (PGJ - Assistente da Coordenadoria de Modernização Organizacional/Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Coordenador de Inovação)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (Férias, de 13 a 31/07) (Afastamento, de 01 a 04/08)



Desig. - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ (de 01 a 04/08)

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR (Férias, de 03 a 14/08)

Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (de 03 a 14/08)

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO



NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centr

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL (Licença para tratamento de saúde, de 20/07 a 03/08)

Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (de 01 a 03/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Licença paternidade, de 11/07 a 09/08)

Desig. - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (de 05 a 31/08)

Desig. - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena



Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal / Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ



Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (Férias, de 24/08 a 04/09)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (de 24 a 31/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,
Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Plantão noturno)

Designação Temporária - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI (de 01 a 09 e de 15 a 31/08)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (Férias)

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

Desig. - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (de 01 a 11/08)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 12 a 31/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias, de 17 a 21/08)

Designação Temporária - DANIELA REGGIANI CÂMARA (Férias)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO (Férias, de 27/07 a 05/08)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 01 a 05/08)

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (Afastamento parcial, de 19 a 21/08 - SEI 20.22.0001.0024894.2026-79)

Aux. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 19 a 21/08)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - TATIANA COSTA TORRES

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES



Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (Férias, de 22/07 a 07/08)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (de 01 a 07/08)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu) (Afastamento, de 13/07 a 05/08)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 01 a 05/08)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)



Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - VAGO

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA (de 01 a 05/08)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 06 a 31/08)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (de 08 a 23/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU
(Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (Afastamento, de 24/08 a 01/09)

Desig. - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (de 24 a 31/08)

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ (Licença aleitamento)

Desig. - VICTOR SANTANA MARQUES

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - PAULA COIMBRA ALVES (Férias, de 30/07 a 13/08)

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN (de 01 a 13/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,

Km 41, salas 201/202, São Jorge



1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - BERNARD GANDELMAN

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI (Afastamento total, de 10 a 14/08 - SEI 20.22.0001.0032622.2026-70)

Desig. - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA (de 10 a 14/08)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER (Férias, de 17/07 a 31/08)



Desig. - RAMON BRITO PEREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (Férias, de 13 a 29/07) (Afastamento de 30/07 a 06/08)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (de 01 a 06/08)

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA MAXIMINO (Licença maternidade)

Desig. - MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis) (Afastamento, de 03 a 28/08)

Desig. - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES (de 03 a 16/08)

Desig. - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA (de 17 a 28/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - RAMON BRITO PEREIRA

Desig. - MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER (Afastamento)

Desig. - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis



Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

3ª Vara das Garantias - Comarca de Petrópolis

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES (**Afastamento, de 28/07 a 05/08**)

Desig. - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (de 01 a 05/08)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (**Plantão noturno**)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 06 a 31/08)

Desig. - NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (**PGJ - Assistente da Assessoria Criminal**)

Desig. - NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - VAGO

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

Desig. - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (de 07 a 31/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA (Férias)

Desig. - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (de 01 a 23/08)

Desig. - THAÍSA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - VAGO

Desig. - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí



Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Afastamento, de 19/08 a 25/09)

Desig. - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (de 19 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,

Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Afastamento, de 03 a 07/08)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inquéritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA (Férias)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (Afastamento, de 24/08 a 04/09)

Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (de 24 a 31/08)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)



Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THAÍSA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (Integrante o Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/Coordenadora do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - PATRICIA SILVA REGO

Desig. - FERNANDA LOUISE DA SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Férias)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ (CECET) (Licença para tratamento de saúde, até 20/08)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 01 a 20/08)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 01 a 20/08)

Aux. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 21 a 31/08)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo



Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP/PGJ - Assistente da Coordenadoria de Inteligência da Investigação**)

Desig. - ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA



SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

Desig. - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça/Coordenador do CRAAI Teresópolis)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA



Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação)

Desig. - MARCELO ABRAMOVITCH

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Férias, de 27/07 a 07/08)

Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 01 a 07/08)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS (Licença médica até 03/08)

Desig. - RAFAEL BARROSO DE ANDRADE (de 01 a 03/08)

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA (Licença para tratamento de saúde, até 18/08) (Férias, de 19 a 31/08)

Desig. - LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - MARCELA BECKER ATHERINO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende, Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende, Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO

Desig. - RAFAEL BARROSO DE ANDRADE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Afastamento, de 24/08 a 18/09)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

Desig. - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ABREU (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA



Desig. - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 31/08 a 18/09)

Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (31/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - GUSTAVO LEME

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - DANIELLA PEREIRA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda



Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Férias, de 20/07 a 11/08)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 01 a 11/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ) - Coordenador de Autocomposição/Subcoordenador do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Afastamento total, de 10 a 15/08 - SEI 20.22.0001.0044908.2026-88)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

4ª Vara das Garantias - Comarca de Volta Redonda

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - VITOR DOURADO GRAÇANO

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

agosto e setembro de 2026

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

1. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI



2. RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

3. GABRIELA FERREIRA POLONIA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular - VAGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 352 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados/Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 398

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 414 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 415 (Designação Temporária)

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LIVIA GASPARONI LIRA - PAC*: 662

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 424 (Designação Temporária)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 430 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 437 (Designação Temporária)

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 488 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 501 (Designação Temporária) (Afastamento total, de 10 a 15/08 - SEI 20.22.0001.0033183.2026-55)

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS - PAC*: 651 (Designação Temporária) (Afastamento)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 523 (Designação Temporária)

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC*: 527 (Designação Temporária)

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 530 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TADEU LINS NEMER - PAC*: 604

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 544 (Férias)

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 550 (Designação Temporária)

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 553 (Licença maternidade)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 555 (Designação Temporária)

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 556 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 562 (Designação Temporária)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 566 (Licença Especial)

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 568 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI - PAC*: 576 (PGJ - Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação)

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 577

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 579 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)



21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 580

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 581 (Designação Temporária)

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA - PAC*: 585 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/Assessora Internacional)

55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 594 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDST) (Designação Temporária)

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THÁIS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 599

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 603 (Férias)

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 605 (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 606

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 607 (Designação Temporária)

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 609

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LEONARDO GOULART MAGALHÃES - PAC*: 667 (Afastamento)

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 613 (Designação Temporária) (Férias)

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 615 (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 616

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 617 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 618



44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 623 (Designação Temporária)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC*: 625 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 626 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 627 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 628 (Auxílio Temporário)

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC*: 629 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC) (Designação Temporária)

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 630 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC*: 631

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC*: 632 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 634 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 636 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 637

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 638 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Designação Temporária)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 639 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 641 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 647 (Designação Temporária) (Férias)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELA TRIVINO RIBEIRO - PAC*: 650

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SÍLVIA MISSANO COSTA - PAC*: 657

***PAC: Posição de antiguidade na classe**

PROMOTORES DE JUSTIÇA COM TITULARIDADE FUTURA

-
1. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES
 2. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

-
1. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)
 2. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
 3. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
 4. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS
 5. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (Designação Temporária)
 6. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY (Designação Temporária)
 7. DANIELLA PEREIRA DAVID (Designação Temporária)
 8. RAFAELA KASPER BRAGHINI
 9. LETICIA DOS SANTOS VIEIRA
 10. JOÃO DAMASCENO LOPES NETO
 11. PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA (Designação Temporária)
 12. LARISSA VOLLARO ALVES FARIA
 13. VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA
 14. ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO



15. FELIPE DELIZA ROSENTHAL
16. MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO
17. RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS
18. ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA
19. LUÍSA MENDES LOUZADA
20. MARIA PAULA COUTINHO BICHARA
21. BERNARD GANDELMAN (**Designação Temporária**)
22. NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO
23. GABRIELA FERREIRA POLONIA (**Plantão noturno**)
24. RAMON BRITO PEREIRA
25. RAFAEL BARROSO DE ANDRADE (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF**)
26. LUCAS BASTOS DA SILVA (**CECET**)
27. VICTOR SANTANA MARQUES
28. LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS
MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO
ALINE DA SILVA PINHEIRO
THATIANE RABELO GONÇALVES
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA
PAULA CUNHA BASILIO
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
RAPHAEL ALMEIDA OHANA
FERNANDA CAROLINE PELISSER

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO
Subcoordenadora: PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT
E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO
Subcoordenadora: RACHEL SALLES TOVAR MARINHO
E-mail: caopjexe@mprj.mp.br



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)

Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE



Subcoordenadora: DANIELE MEDINA MAIA

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES

Subcoordenadora: KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Subcoordenadoras:

GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

Assistentes:

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

BRUNO RINALDI BOTELHO

MARIO JESSEN LAVAREDA

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO



ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

DEBORA CAGY ERLICH

EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ LUIS CARDOSO

SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Assistentes:

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO DE FARIA BEZERRA

RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

RENAN CHAGAS REIS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Assessor: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo:



FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

LUCAS FERNANDES BERNARDES

ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Subcoordenador: RAFAEL CAMARGO NAMORATO

Subcoordenadores sem prejuízo:

PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR

Assistentes:

MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

MAURO MONTEIRO VIEIRA

RENATA CHRISTINO COSSATIS

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

THIAGO MUNIZ BUCKER

MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INTEGRIDADE E REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF

Coordenador: DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

Assistentes:

ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

RENATA MELLO CHAGAS

ALEXANDER VÉRAS VIEIRA

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO



DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA
LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA
LEONARDO ZULATO BARBOSA
NATÁLIA PEREIRA CORTEZ
PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
RAFAEL BARROSO DE ANDRADE
ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA
RÔMULO SANTOS SILVA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - GAEDST
RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025

Coordenador: MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

RAMON LEITE DE CARVALHO
GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA
ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA
YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA
RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - GAEDUC
RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.733/2025

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANIK REBELLO ASSED MACHADO
FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ
SIMONE GOMES DE SOUZA
AGNES MUSSLINER

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS
PAULO RABHA DE MATTOS
MARIO JESSEN LAVAREDA
PATRICIA COSTA DOS SANTOS
GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO



GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC DEGASE (GET-TAC DEGASE) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ

Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

Assistente: CAROLINA NERY ENNE

Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E PRISIONAIS (GE - FISCALIZAÇÃO) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.718/2025

Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Assistentes:

FERNANDA VIEIRA DE MORAES

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

ANDREZZA DUARTE CANÇADO

ISABELLA PENA LUCAS TORRES

FÁBIO MENDES MUNIZ

Integrantes:

RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA SARMENTO DE SIQUEIRA

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

BRUNO RIVERO MONNERAT

DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

FABIANO RANGEL MOREIRA

FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

ALEXANDRE MURILO GRAÇA

FABÍOLA LOVISI

BRUNO SABIONI BARRETO

RODRIGO BELCHIOR HERMANSON



FLÁVIA ABIDO ALVES

MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

MARCELA BECKER ATHERINO

GRUPO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO A ILEGALIDADES EM INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS E DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (GE-PREVINT) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.727/2025

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

Assistentes:

CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

BRUNO RINALDI BOTELHO

CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Integrantes sem prejuízo:

RENATA SCHARFSTEIN

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

ALINE CARVALHO DOS SANTOS

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO DE INTEGRAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER (GET-VIM)

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.762/2025

Coordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

Assistente: FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

Integrantes sem prejuízo:

DÉBORA DA SILVA VICENTE

LUCIANA SOARES RODRIGUES

MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO

GRUPO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GE-FDCA

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.773/2026

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS

Subcoordenadora: CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA

Integrantes sem prejuízo:



ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE
PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM
FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa o Promotor de Justiça **MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, no dia 23 de julho de 2026, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Nilton Santos, no dia 23 de julho de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Niterói, no dia 28 de julho de 2026, especificamente para realização de audiências, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 21.07.2026

Processo SEI nº 20.22.0001.0036349.2026-30 (Requerente: Carolina Lopes de Lima - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 4.442 dias de serviço e contribuição para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço, disponibilidade e licença especial relativos ao período de 02/01/2014 a 01/03/2026, trabalhado junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0007590.2026-38 (Requerente: Marlos Barreto da Silva - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 5.009 dias de serviço e contribuição para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço, disponibilidade e licença especial relativos ao período de 02/02/2012 a 19/10/2025.

Processo SEI nº 20.22.0001.0033882.2026-97 (Requerente: Aloísio Afonso de Araújo Kelmer - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 3.780 dias de serviço e contribuição para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço, disponibilidade e licença especial relativos ao período de 26/10/2015 e 01/03/2026.

Processo SEI nº 20.22.0001.0035461.2026-47 (Requerente: João Vitor Oliveira Luz - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0085262.2025-37 (Requerente: Thiago Rosa dos Santos - Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Processual - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 5.015 dias de serviço e contribuição, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, dos quais, 4.122 dias para fins de licença especial relativos aos períodos de 01/08/2014 a 18/06/2024 e de 19/06/2024 a 12/11/2025, prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Indefiro, para fins de licença especial, a averbação do período de serviço de 08/08/2011 a 16/01/2014, em razão da interrupção do serviço público.



Processo SEI nº 20.22.0001.0004010.2026-86 (Requerente: Josemar das Graças Martins da Silva - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.555 dias de serviço e contribuição, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, dos quais, 1.267 dias para fins de licença especial relativos ao período de 02/05/2022 a 19/10/2025, prestados à Prefeitura Municipal de Pinheiral. Indefiro, para fins de licença especial, a averbação do período de serviço de 14/01/1998 a 28/10/1998, em razão da interrupção do serviço público.

Processo SEI nº 20.22.0001.0034922.2024-56 (Requerente: Leticia Miranda Duarte - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 830 dias de serviço e contribuição para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço, disponibilidade e licença especial relativos ao período de 14/02/2022 a 23/05/2024.

Processo SEI nº 20.22.0001.0045856.2026-03 (Requerente: Paulo Nery - Cargo: Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0042612.2026-97 (Requerente: Fabio Vieira da Silva - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Processual - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação de 1.298 dias de serviço, para fins de licença-especial, relativos ao período de 13/03/2000 a 01/10/2003, trabalhado junto à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, nos termos do art. 33-A, caput, da Lei Estadual nº 5.891/2011.

Processo SEI nº 20.22.0001.0019294.2024-62 (Requerente: Erinalva Pereira da Silva - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação de 1.813 dias de serviço, para fins de licença especial, prestados ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 27/07/2009 a 13/07/2014, nos termos do art. 33-A, caput, da Lei Estadual nº 5.891/2011.

Processo SEI nº 20.22.0001.0085139.2025-60 (Requerente: Paulo Victor França de Souza - Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0022196.2026-78 (Requerente: Joana Ceres de Souza Simoes - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

Processo SEI nº 20.22.0001.0043173.2026-82 (Requerente: Elvis Guilherme da Conceição - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0022628.2026-54 (Requerente: Lucas Abreu Corrêa - Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 2.227 dias de serviço e contribuição, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, dos quais, 1.825 dias para fins de licença especial relativos ao período de 01/03/2018 a 27/02/2023, trabalhado junto ao Exército Brasileiro. Indefiro, para fins de licença especial, a averbação dos períodos de serviço de 15/02/2017 a 02/12/2017 e 28/02/2023 a 18/06/2023, trabalhados junto ao Exército Brasileiro, tendo em vista a interrupção do período aquisitivo, nos termos do art. 33-A, caput, da Lei Estadual nº 5.891/2011.

Processo SEI nº 20.22.0001.0036047.2026-36 (Requerente: Julia de Oliveira Ravanelli - Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Processual - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 348 dias de serviço e contribuição para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço, disponibilidade e licença especial relativos ao período de 03/11/2022 a 16/10/2023, trabalhado junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0003793.2026-28 (Requerente: Igor da Silva Gomes - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.033 dias de serviço e contribuição para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço, disponibilidade e licença especial relativos ao período de 22/12/2022 a 19/10/2025, trabalhado junto à Prefeitura Municipal de Niterói.

Processo SEI nº 20.22.0001.0035170.2026-47 (Requerente: Andrea Ferreira da Silva Brazão Froz - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Processual - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL



DESPACHOS DO ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA CRIMINAL

DE 21.07.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0043962.2026-22 (Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu - Suscitada: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 029-14641/2024) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002475.2026-15 (Origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé - IP nº 123-00642/2024, distribuído à 1ª Vara Criminal da Comarca de Macaé, sob o nº 0000328-30.2026.8.19.0028) - Acolho parcialmente o pedido revisional e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 123-00642/2024, sob o fundamento da ausência de justa causa, diante da insuficiência probatória.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0040203.2026-53 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Notícia de Fato nº 02.22.0010.0031097/2026-94 - MPRJ nº 2026.00346956) - Na forma do art. 19-L, da Resolução CNMP nº 181/2017, deixo de homologar a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos da Notícia de Fato nº 02.22.0010.0031097/2026-94 (MPRJ nº 2026.00346956). Com a ressalva consignada no parecer ora aprovado, em estrita obediência ao regramento estabelecido pelo CNMP no art. 19-L, § 1º, da Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017, determino à Secretaria que providencie ato de designação de Promotor de Justiça desimpedido para conduzir a investigação.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0044153.2026-06 (Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Notícia de Fato nº 02.22.0010.0040397/2026-30) - Deixo de homologar a decisão de declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo inserta na Notícia de Fato nº 02.22.0010.0040397/2026-30. Na forma do art. 19-L, § 1º, da Resolução nº 181/2007, com a redação dada pela Resolução nº 289/2024, ambas do CNMP, determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0046753.2026-34 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 924-01496/2025) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos do Inquérito Policial nº 924-01496/2025.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0047439.2026-39 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Notícia de Fato nº 02.22.0010.0015058/2025-45) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos da Notícia de Fato nº 02.22.0010.0015058/2025-45.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0042661.2026-35 (ref. IP nº 079-02854/2025, distribuído à 2ª Vara das Garantias da Comarca de Niterói, sob o nº 0802354-26.2025.8.19.0602) - Deixo de conhecer a matéria submetida nos autos do Procedimento SEI nº 20.22.0001.0042661.2026-35.

Processo Eletrônico nº 0000523-15.2026.8.19.0028, distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macaé. (IP nº 123-10677/2024) - Deixo de conhecer, por ora, da matéria ora veiculada no processo nº 0000523-15.2026.8.19.0028, em curso no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macaé. Devolvam-se os autos ao Juízo de origem, para que sejam encaminhados à Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé para cumprimento das formalidades inerentes ao arquivamento, notadamente a adequada notificação da representante legal da vítima e, após, sejam os autos restituídos a esta Assessoria Criminal, para análise da discordância judicial e de eventual pedido de revisão.

Processo Judicial Eletrônico nº 0814843-98.2025.8.19.0601, distribuído ao Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital. (Notícia de Fato nº 02.22.0010.0134559/2025-29) - Defiro o pedido e deixo de homologar a decisão de arquivamento inserta na Notícia de Fato nº 02.22.0010.0134559/2025-29. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.



Processo Eletrônico nº 0005839-90.2026.8.19.0001, distribuído ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. (IP nº 912-04016/2025) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0805035-51.2024.8.19.0004, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo. (APF nº 074-01562/2024) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0806438-93.2026.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 022-00826/2026) - Confirmo a recusa na celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0873043-26.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 35ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 026-03598/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0000203-08.2024.8.19.0004, distribuído ao 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de São Gonçalo. (TC nº 074-08123/2023) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Termo Circunstanciado nº 074-08123/2023.

Processo Eletrônico nº 0001516-77.2026.8.19.0054, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São João de Meriti. (IP nº 954-01187/2021) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 954-01187/2021.

Processo Eletrônico nº 0005857-58.2024.8.19.0203, distribuído ao XVI Juizado Especial Criminal do Foro Regional de Jacarepaguá. (TC nº 032-03639/2024) - Indefiro o pedido de desarquivamento do Termo Circunstanciado nº 032-03639/2024.

Processo Judicial Eletrônico nº 0816118-82.2025.8.19.0601, distribuído ao Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital. (IP nº 962-00389/2025) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 962-00389/2025.

Processo Eletrônico nº 0021325-09.2023.8.19.0038, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu. (TC nº 056-06171/2023) - Não conheço da matéria submetida nos autos do processo nº 0021325-09.2023.8.19.0038.

Processo Judicial Eletrônico nº 0874051-04.2024.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 004-04145/2024) - Deixo de conhecer a matéria ora veiculada no bojo da Ação Penal nº 0874051-04.2024.8.19.0001.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EXERCÍCIO

DE 22.07.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0043069.2026-77 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0047891.2026-57 - GAESF - Defiro.

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 27/2026

CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, **COMUNICA** aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, **no período de 10, 11, 12, 13 e 14/08/2026**, nos seguintes órgãos de execução: Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Belford Roxo; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo; 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de



Belford Roxo; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo; 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti; 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti; 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti; 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti; 1ª Promotoria de Justiça de Japeri; 2ª Promotoria de Justiça de Japeri; 3ª Promotoria de Justiça de Japeri e Promotoria de Justiça de Paracambi.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

EDITAL Nº 28/2026

CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM PROMOTORIA ELEITORAL

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, **COMUNICA** aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, **no período de 10, 11, 12, 13 e 14/08/2026**, nos seguintes órgãos de execução: 88ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti; 153ª Promotoria Eleitoral - Belford Roxo; 154ª Promotoria Eleitoral - Belford Roxo; 155ª Promotoria Eleitoral - Belford Roxo e 187ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

CONSELHO SUPERIOR

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** TORNA PÚBLICAS as decisões monocráticas proferidas nos processos abaixo relacionados, no dia 23 de julho de 2026, conforme os termos do art. 56 de seu Regimento Interno, cabendo recurso ao Pleno, no prazo de cinco dias contados da data desta publicação, por meio do endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2008.00008503 - Seis volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0042572.2026-13 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM ILPI NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: SANDRO MARQUES CAVALCANTE SILVA - OAB/RJ 154461), **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015;**

2. Processo nº 2015.01349238 - Dois volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0041706.2026-18 Parte(s): FUNDAÇÃO BELA LOPES OLIVEIRA (ADV.: MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/RJ Nº 145834) Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO BELA LOPES OLIVEIRA, EM IMÓVEL LOCALIZADO EM BOTAFOGO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015;**

3. Processo nº 2016.01138146 - Três volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0041489.2026-57 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ENTREGA DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO WIND PARK RESIDENCE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) nº 18/2007;**

4. Processo nº 2017.00225185 - Três volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0035513.2026-98 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO ITATIAIA COUNTRY CLUB, AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO E OUTROS (ADVS.: FERNANDA CHAVES DE CARVALHO - OAB/RJ 159419, ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226, LEANDRO TADEU PASINATO ALVES - OAB/RJ 128466) E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTAS E PERSISTENTES DEFICIÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS NO BAIRRO COUNTRY CLUB, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020 e 51/2015;**



5. Processo nº 2020.00709130 - Um volume principal e um anexo(s) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0042648.2026-95 Parte(s): MUNICÍPIO DE JAPERI Assunto: APURAR CONDUTA DO PODER PÚBLICO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

6. Processo nº 2023.00671510 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0022068.2026-42 - Parte(s): GRACE KELLY GUIMARÃES RAMOS E OUTROS - Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO VII CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL, **com base no(s) Enunciado(s) nº 16/2007 e 51/2015;**

7. Processo nº 2023.00908245 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0044749.2026-16 Assunto: APURAR SUPOSTA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO CIEP MUNICIPAL LUIZ CARLOS PRESTES COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM CONTEÚDO CONSIDERADO INAPROPRIADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

8. Processo nº 2024.00175208 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0041746.2026-05 Parte(s): POSTO DE SERVIÇOS SÃO SALVADOR LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) nº 22/2008;**

9. Processo nº 2024.00252259 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0040215.2026-20 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES GENERALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (ADVS.: CARLA RAHAL BENEDETTI - OAB/SP 129112, SORAIA DIAS DE SOUZA - OAB/SP 206304 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) nº 07/2007 e 50/2015;**

10. Processo nº 2025.00032760 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0042581.2026-61 Parte(s): ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DA ADVOCACIA TRABALHISTA (ADV.: RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/RJ 118629), INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR (ADV.: RUBEM VIANNA - OAB/RJ 56497) E MUNICÍPIO DE NITERÓI Assunto: APURAR A POSSÍVEL OMISSÃO NO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL E À INTOLERÂNCIA ÉTNICA, EM FLAGRANTE VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 26 E 27 DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

11. Processo nº 2025.00292115 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0037546.2026-12 Assunto: APURAR SUPOSTA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE NA EDIÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGET Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

12. Processo nº 2025.00580538 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0042165.2026-41 Parte(s): LUCIMAR ILDENIR BARBOZA Assunto: APURAR O TOMBAMENTO DE POSTE POR CONTA DAS CHUVAS FORTES, NO BAIRRO QUITANDINHA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 23/2008;**

13. Processo nº 2026.00395479 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0044790.2026-73 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA OBSERVÂNCIA DA ORDEM DE SUPLÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 61/2020;**

14. Processo nº 2026.00568917 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0039710.2026-75 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

15. Processo nº 2026.00618755 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0037507.2026-95 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00033775, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

16. Processo nº 2026.00643368 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0044190.2026-74 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS



PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

17. Processo nº 2026.00649783 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0039707.2026-59 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

18. Processo nº 2026.00690668 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0044791.2026-46 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

19. Processo nº 2026.00702889 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0043108.2026-91 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00162705, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

20. Processo nº 2026.00713133 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0043710.2026-36 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

21. Processo nº 2026.00729479 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0044867.2026-31 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2003.00007576 - Três volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - IC 193/04 Parte(s): JOSÉ MARIA BREYER JÚNIOR (ADV.: JOSÉ MARIA BREYER JÚNIOR - OAB/RJ 19318) Assunto: APURAR SUPOSTOS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015;**

2. Processo nº 2013.01340765 - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00112310) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - IC 03/14 Parte(s): AMARO JUNQUEIRA MEDEIROS Assunto: APURAR SUPOSTA OBSTRUÇÃO DO RIO URURAI POR ACÚMULO DE VEGETAÇÃO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;**

3. Processo nº 2018.00566331 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0043751.2026-93 CNMP: 42.20.0110.010579/2023-73 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS VIAS E CALÇADAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, EM ATENDIMENTO AO DIREITO DE LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

4. Processo nº 2022.00020106 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0040421.2026-84 Assunto: ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS FEITAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

5. Processo nº 2022.00460448 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - SEI 20.22.0001.0046330.2026-09 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020 e 43/2013;**

6. Processo nº 2023.00693018 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0025038.2026-71 Parte(s): HOSPITAL COLÔNIA CURUPAITI Assunto: APURAR POSSÍVEL FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO INSTITUTO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA (HOSPITAL COLÔNIA CURUPAITI) EM CARÁTER DE ILPI, **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015 e 65/2020;**



7. Processo nº 2023.01076919 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043599.2026-26 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

8. Processo nº 2024.00853669 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0039063.2026-84 Parte(s): GILVAN GORGONHO DE MEDEIROS Assunto: APURAR SUPOSTA REQUISICÃO ADMINISTRATIVA DO HELIÓPOLIS ATLÉTICO CLUBE, PELA PREFEITURA DE BELFORD ROXO, PARA SUPOSTO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 18/2007;**

9. Processo nº 2024.01026333 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0045341.2026-37 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DA INFRAESTRUTURA DA CRECHE MUNICIPAL ROSA DE OLIVEIRA MULLER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, **com base no(s) Enunciado(s) nº 28/2009;**

10. Processo nº 2025.00459310 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0048707.2026-44 CNMP: 22.20.0090.005632/2025-34 Parte(s): CANDIDO DOMINGOS AFONSO Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR NA RUA DAS PALMEIRAS, ENTRE, VALE DA LUA, ITAIPAVA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;**

11. Processo nº 2025.00621129 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0045557.2026-25 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PERPETRADAS POR CURSO PREPARATÓRIO (ADV.: RAFAEL DA MOTA MENDONÇA - OAB/RJ 131103), **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

12. Processo nº 2025.01160775 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0045574.2026-51 Parte(s): AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA. (ADV.: CAMILLE PRATES BRANCO - OAB/RJ 144356) Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS REFERENTE À LINHA 775-D, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;**

13. Processo nº 2025.01243535 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0041633.2026-49 Parte(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PROFESSOR HENRIQUE COSTA (ADV.: RENAN CARVALHO LAMEIRÃO - OAB/RJ 198389 E OUTROS), MARILZA CHAGAS E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015;**

14. Processo nº 2026.00444668 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0044100.2026-79 Parte(s): CAFÉ E BAR LICINIO LTDA. E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA NO BAIRRO DE BENFICA, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

15. Processo nº 2026.00568921 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0043950.2026-55 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

16. Processo nº 2026.00568924 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0045736.2026-42 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

17. Processo nº 2026.00589880 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0044067.2026-97 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER, CONSTRANGIMENTO, INTIMIDAÇÃO, PERSEGUIÇÃO INSTITUCIONAL E CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PÚBLICA POR PARTE DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 61/2020;**

18. Processo nº 2026.00595866 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0036058.2026-30 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00487737, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**



19. Processo nº 2026.00679703 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0042610.2026-54 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00642765, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

20. Processo nº 2026.00702274 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0046112.2026-75 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00281581, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

21. Processo nº 2026.00702286 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0043279.2026-33 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00377658, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

22. Processo nº 2026.00740194 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0045567.2026-46 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

c. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2021.00085580 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0045310.2026-98 Parte(s): NINA MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA Assunto: APURAR O EFETIVO E REGULAR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA UNIDADE DE ENSINO PARTICULAR JARDIM ESCOLA OS TRÊS PORQUINHOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, **com base no(s) Enunciado(s) nº 28/2009;**

2. Processo nº 2021.00590660 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0035509.2026-12 Parte(s): RECIBRÁS PORTO REAL RESÍDUOS LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IRREGULARIDADES AMBIENTAIS POR EMPRESA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

3. Processo nº 2022.00078962 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0040241.2026-94 Parte(s): AUTO VIACÃO SÃO JOÃO LTDA., OLGA PINTO DE ALMEIDA, ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI E VIACÃO JACARANDÁ DE CAMPOS LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR PARTE DE EMPRESAS DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DE SÃO LUIZ DE MUTUCA, MORRO DO COCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) nº 23/2008 e 50/2015;**

4. Processo nº 2022.00471235 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0065905.2023-46 Assunto: APURAR O FECHAMENTO IRREGULAR DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015;**

5. Processo nº 2023.00753671 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0043097.2026-97 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE FORMAL NO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE PRIVADA INTITULADA ESCOLA ADVENTISTA DE CAMPOS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 28/2009;**

6. Processo nº 2024.00115347 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0044215.2026-78 Assunto: APURAR SUPOSTA INÉRCIA DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E NA INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

7. Processo nº 2024.00217526 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0038863.2026-52 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**



8. Processo nº 2024.00810388 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0044519.2026-18 Assunto: APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS PRATICADOS EM SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015 e 64/2020;**

9. Processo nº 2025.00493295 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0037790.2026-20 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR CLUBES DE FUTEBOL E FUTSAL E ORGANIZADORES DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE BASE, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

10. Processo nº 2025.00954126 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0045582.2026-29 Parte(s): RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A., VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;**

11. Processo nº 2025.01149861 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0040864.2026-54 Parte(s): NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. (ADV.: DANILO LACERDA DE SOUZA FERREIRA - OAB/SP 272633 E OUTROS) E THAÍSA SARA SANTANA DOS SANTOS Assunto: APURAR SUPOSTA MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DE EMPRESA OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

12. Processo nº 2026.00192233 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0041586.2026-57 Parte(s): ADALTO JUSTO DE MIRANDA E RIO MAIS SANEAMENTO BL3 S.A. Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, **com base no(s) Enunciado(s) nº 69/2026;**

13. Processo nº 2026.00346255 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0039243.2026-74 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE ACORDO JUDICIAL NO CONCURSO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS 2022, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

14. Processo nº 2026.00568914 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0035379.2026-30 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00146668, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

15. Processo nº 2026.00611567 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0039364.2026-08 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIA REPARADORA PARA CORREÇÃO DE LIPOATROFIA FACIAL EM PACIENTE NO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

16. Processo nº 2026.00643559 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0039326.2026-64 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

17. Processo nº 2026.00649198 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0039617.2026-64 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00440029, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

18. Processo nº 2026.00660010 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0042693.2026-44 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA



DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTA DEMORA E IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE EM FAVOR DE PACIENTE IDOSO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

19. Processo nº 2026.00727081 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0044547.2026-38 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

20. Processo nº 2026.00728248 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0043819.2026-03 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

21. Processo nº 2026.00736130 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0045325.2026-81 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2016.00434882 - Dois volumes PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0046031.2026-31 Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, **com base no(s) Enunciado(s) nº 28/2009;**

2. Processo nº 2025.00018541 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043556.2026-23 Assunto: APURAR SUPOSTA OMISSÃO NA ATUAÇÃO DA COMLURB QUANTO AOS PEDIDOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES, LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHOS EM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;**

3. Processo nº 2025.00057616 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - SEI 20.22.0001.0044664.2026-80 Assunto: APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO X, DA LEI Nº 12.842/2013, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (ADV.: HERON ALMEIDA PEDROSO - OAB/DF 68168 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

4. Processo nº 2025.00888660 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0043879.2026-32 Assunto: APURAR SUPOSTA EMISSÃO EXCESSIVA DE RUÍDOS PROVENIENTES DAS BUZINAS DOS TRENS QUE CIRCULAM PELA LINHA FÉRREA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA (ADV.: LUCIANA MARIA GIL FERREIRA - OAB/SP 268496 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

5. Processo nº 2026.00410118 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0044261.2026-97 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO EM QUE SE APURAM SUPOSTOS ILÍCITOS AMBIENTAIS PRATICADOS PELO CONDOMÍNIO DA PRAIA DA TAPERA, SITUADA NA ILHA DO ARAÚJO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PARATY/RJ, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

6. Processo nº 2026.00568922 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0045635.2026-53 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

7. Processo nº 2026.00680309 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0041582.2026-68 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00466245, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

8. Processo nº 2026.00702272 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0046822.2026-14 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO



MPRJ Nº 2022.00783978, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

9. Processo nº 2026.00702287 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0043263.2026-77 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

10. Processo nº 2026.00702291 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0043138.2026-57 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00289949, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

11. Processo nº 2026.00720952 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0045241.2026-21 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO EM QUE SE APURAM SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

12. Processo nº 2026.00727394 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0044596.2026-73 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2015.01355330 - Três volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0040875.2026-48 Parte(s): ALESSANDRA CAMPANELLI DAMIÃO, CRISTIANE MARIA CAMPANELLI DAMIÃO KITADA E MARY RUTH RODRIGUES RANGEL (ADV.: RICARDO DE OLIVEIRA BARRETO JÚNIOR - OAB/RJ 135338, ALEXANDER DA MATA CORREA - OAB/RJ 197628 E OUTROS) Assunto: APURAR A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES NOS DISTRITOS DE ERNESTO MACHADO, PEDRA BRANCA E VALE DO PARAÍBA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 62/2020;**

2. Processo nº 2019.00169066 - Três volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - IC 17/2019 CNMP: 42.20.0050.009399/2023-13 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ILHA DE ITAOCA Assunto: APURAR SUPOSTA PRECARIÉDADE DA COLETA DE LIXO NA REGIÃO DE ITAOCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

3. Processo nº 2020.00179646 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0038817.2026-33 Assunto: APURAR EVENTUAL NECESSIDADE DE MELHORIAS NA TRAFEGABILIDADE, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NA CONSERVAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO DUQUES, NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

4. Processo nº 2020.00891503 - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0046160.2026-40 Parte(s): CENTRO SOCIAL SEMEANDO A PALAVRA E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS Assunto: VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS PARA ABRIGAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

5. Processo nº 2021.00082694 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043377.2026-06 Parte(s): CENTRO EDUCACIONAL ÂNGELO DOS SANTOS LTDA. Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS POR CENTRO DE ENSINO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 28/2009;**

6. Processo nº 2024.00042846 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0044694.2026-46 Assunto: APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;**

7. Processo nº 2024.00175214 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0040589.2026-10 Parte(s): VISÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Assunto:



APURAR SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com base no(s) Enunciado(s) nº 22/2008;

8. Processo nº 2025.00647606 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0044366.2026-75 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO CLANDESTINO, LOCALIZADO NO FLAMENGO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;

9. Processo nº 2026.00602099 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0041792.2026-24 Parte(s): LEYDIANE PRATES PEREIRA GOMES ALVES Assunto: APURAR A OCORRÊNCIA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 29, CAPUT, §1º, III, DA LEI 9.605/1998, com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;

10. Processo nº 2026.00667547 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0040850.2026-44 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;

11. Processo nº 2026.00678463 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0041679.2026-68 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00259537, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;

12. Processo nº 2026.00680075 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0044686.2026-68 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURAM SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU, com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;

13. Processo nº 2026.00685846 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0042719.2026-21 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO NA QUAL VANIA PINTO DE CARVALHO, NARRA, EM SÍNTESE, SER VÍTIMA DE ASSÉDIO MORAL E PERSEGUIÇÃO FUNCIONAL PRATICADOS PELA DIRETORA JOSINA MARIA DE DEUS, NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA ACHILLES, com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;

14. Processo nº 2026.00698489 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0042800.2026-65 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;

15. Processo nº 2026.00700730 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0042899.2026-11 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00834072, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;

16. Processo nº 2026.00701794 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0046460.2026-88 CNMP: 22.20.0100.081899/2026-20 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA POSSÍVEL RESTRIÇÃO INDIVIDUAL AO DIREITO À GRATUIDADE PARA PESSOAS IDOSAS NO TRANSPORTE INTERESTADUAL, com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;

17. Processo nº 2026.00702285 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0043310.2026-69 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00102104, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;

18. Processo nº 2026.00707741 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043363.2026-93 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO



DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00315904, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

19. Processo nº 2026.00708677 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043447.2026-56 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

20. Processo nº 2026.00722740 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0044344.2026-87 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

21. Processo nº 2026.00726880 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0044515.2026-29 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

f. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (em substituição ao(à) Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR):

1. Processo nº 2015.00121330 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - SEI 20.22.0001.0041921.2026-33 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS DO CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

2. Processo nº 2016.00637991 - Três volumes principais e dois anexo(s) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0042195.2026-07 Assunto: FISCALIZAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DA META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO QUE TANGE À UNIVERSALIZAÇÃO, ATÉ 2016, DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS EM CRECHE ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PNE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS., **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020 e 51/2015;**

3. Processo nº 2018.01066229 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0043190.2026-11 Parte(s): QUIMVALE FLORESTAL LTDA. (ADV.: JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR - OAB/RJ 103933) Assunto: APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, CONSISTENTE NA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE EUCALIPTOS, NO MUNICÍPIO DE PIRÁI, **com base no(s) Enunciado(s) nº 16/2007;**

4. Processo nº 2023.00005910 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0040822.2026-24 Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA Assunto: ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES TÉCNICAS FEITAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 225.267-1/20, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

5. Processo nº 2024.00361834 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0042660.2026-62 Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E ELISANGELA GOMES Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRAILER, NA AVENIDA JOÃO BEDIM, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, **com base no(s) Enunciado(s) nº 23/2008 e 64/2020;**

6. Processo nº 2025.00032743 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0042086.2026-40 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE ASSOCIAÇÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO (ADV.: HENRIQUE PEREIRA BATISTA - OAB/RJ 78636 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015 e 64/2020;**

7. Processo nº 2025.00184110 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0042198.2026-23 Assunto: APURAR POSSÍVEIS DEFICIÊNCIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO GALO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (ADVS.: CARLOS RENATO CORNER - OAB/RJ 137937, BRUNO DE OLIVEIRA ALVES - OAB/RJ 256586 E NATASHA AMARAL ROJTENBERG - OAB/RJ 232742), **com base no(s) Enunciado(s) nº 13/2007 e 50/2015;**



8. Processo nº 2025.00497253 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0043890.2026-26 Assunto: APURAR POSSÍVEIS CRIMES AMBIENTAIS EM RUAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

9. Processo nº 2025.00888095 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043930.2026-13 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM POSSÍVEL COMPROMETIMENTO DO DIREITO À MORADIA DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

10. Processo nº 2025.00978840 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0029375.2026-51 Parte(s): FHA S BAR E RESTAURANTE EIRELI E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE RESENDE., **com base no(s) Enunciado(s) nº 16/2007;**

11. Processo nº 2026.00252092 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0044151.2026-60 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

12. Processo nº 2026.00417280 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043928.2026-67 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM) ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E-07/202.174/2006, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

13. Processo nº 2026.00643365 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0043184.2026-76 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00618500, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

14. Processo nº 2026.00643367 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0044087.2026-42 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

15. Processo nº 2026.00689367 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0044125.2026-83 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE NITERÓI EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACADÊMICAS RELACIONADAS AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM UNIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

16. Processo nº 2026.00703200 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0042462.2026-73 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

17. Processo nº 2026.00729533 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0044878.2026-25 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

18. Processo nº 2026.00746312 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0045869.2026-40 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

g. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:



- 1. Processo nº 2011.00417835** - Dois volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0037596.2026-20 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO EM ESTRADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015;**
- 2. Processo nº 2017.00522567** - Três volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - IC 79/17 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO POSTO REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 23/2008 e 51/2015;**
- 3. Processo nº 2018.00107074** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0037329.2026-51 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BOSQUE PEDRA DA BOIUNA - AMABPB (ADV.: LUIZ INACIO DE ARAUJO OLIVEIRA - OAB/RJ 228659) Assunto: APURAR LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR NA COMUNIDADE CURUMAU, SITUADA NO BAIRRO DA TAQUARA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015;**
- 4. Processo nº 2023.00928003** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0040214.2026-47 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA FACULDADE BOOK PLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. (ADV.: GUSTAVO HENRIQUE STÁBILE - OAB/SP 251594), **com base no(s) Enunciado(s) nº 18/2007 e 50/2015;**
- 5. Processo nº 2025.00251683** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0040736.2026-18 Parte(s): AGENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA (ADV.: ANDRÉ RENATO STOLARCZUK FRANÇA BARRETO - OAB/RJ 172132) E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO DESVIO IRREGULAR DO CURSO DE RIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015 e 64/2020;**
- 6. Processo nº 2025.00360291** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0053988.2025-50 Parte(s): LUIS CLAUDIO ANSELMO RIBEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015;**
- 7. Processo nº 2025.00403433** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0037323.2026-19 Parte(s): ARTUR MEIRELLES COELHO, COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS NAS PRAÇAS PÚBLICAS NO BAIRRO DE SANTO CRISTO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) nº 51/2015;**
- 8. Processo nº 2026.00417905** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0040801.2026-09 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS MINERAIS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**
- 9. Processo nº 2026.00461510** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0041070.2026-21 Parte(s): FELIPE VIEIRA CAMPOS Assunto: APURAR SUPOSTO CATIVEIRO DE ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NA ZONA DE ENTORNO/AMORTECIMENTO DA RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;**
- 10. Processo nº 2026.00588331** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0035421.2026-60 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00586141, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**
- 11. Processo nº 2026.00607439** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0039672.2026-34 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA COMPORTAMENTO SUPOSTAMENTE INDEVIDO EM CADASTRAMENTO NO MOVE BRASIL, PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**
- 12. Processo nº 2026.00654750** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0039820.2026-15 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS



PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

13. Processo nº 2026.00661251 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0040439.2026-83 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022;**

h. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2022.00857346 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0043117.2026-42 Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

2. Processo nº 2023.01127809 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0045146.2026-64 Assunto: APURAR SUPOSTA FALTA DE MONITORES ESCOLARES PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍBA DO SUL, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

3. Processo nº 2024.00819816 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0044285.2026-31 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, ESPECIFICAMENTE NO CONCURSO PÚBLICO 01/2024, **com base no(s) Enunciado(s) nº 16/2007;**

4. Processo nº 2026.00191328 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0044427.2026-77 Assunto: APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SAMBA DO TIJOLINHO", REALIZADO NA PRAÇA PARIS, GLÓRIA/RJ, **com base no(s) Enunciado(s) nº 65/2020;**

5. Processo nº 2026.00527975 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0036280.2026-50 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTA RETENÇÃO DE VERBA FEDERAL, DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, PELO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

6. Processo nº 2026.00638358 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043831.2026-67 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

7. Processo nº 2026.00643369 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0044160.2026-11 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

8. Processo nº 2026.00643488 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0046511.2026-69 Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEL TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NA FEIRA DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 27/2009;**

9. Processo nº 2026.00685380 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0043844.2026-07 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE NITERÓI EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURAM SUPOSTOS IRREGULARIDADES NA OFERTA DE ESTÁGIO PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, UNIDADE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**



10. Processo nº 2026.00702289 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0043257.2026-45 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.01168252, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

11. Processo nº 2026.00721212 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0044211.2026-89 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

12. Processo nº 2026.00728495 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0045237.2026-32 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

i. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2023.01256753 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0043322.2026-36 Assunto: APURAR A REGULARIDADE FORMAL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE PRIVADA INTITULADA CENTRO EDUCACIONAL ESCOLINHA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) nº 28/2009;**

2. Processo nº 2024.00803004 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0043725.2026-19 Assunto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

3. Processo nº 2025.00443685 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0045517.2026-38 Parte(s): LUCAS SCHWARZ DE AMORIM, SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (ADV.: CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO - OAB/RS 27622 E OUTROS), ASSURANT SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA ABUSIVA POR EMPRESA QUE REALIZA A VENDA DE APARELHOS CELULARES, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

4. Processo nº 2025.01086860 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043455.2026-34 Assunto: APURAR SUPOSTA OMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EM RAZÃO DE COLÔNIA DE GATOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO BAIRRO DE MARECHAL HERMES, **com base no(s) Enunciado(s) nº 50/2015;**

5. Processo nº 2025.01297066 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0043301.2026-21 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DOS AGENTES SOCIOEDUCATIVOS EM EPISÓDIO NA UNIDADE DO CENSE NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO DIA 08/11/2025, **com base no(s) Enunciado(s) nº 64/2020;**

6. Processo nº 2026.00371165 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0042592.2026-55 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTO CRIME AMBIENTAL DECORRENTE DE OBRA IRREGULAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ÀS MARGENS DO RIO PARAÍBA, **com base no(s) Enunciado(s) nº 59/2019;**

7. Processo nº 2026.00690421 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0042207.2026-71 Assunto: ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00004563, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 27/2009;**

8. Processo nº 2026.00702277 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0046109.2026-59 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00341776, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**



9. Processo nº 2026.00703075 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0043077.2026-55 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

10. Processo nº 2026.00708557 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043436.2026-62 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00186862, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

11. Processo nº 2026.00713774 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043534.2026-35 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

12. Processo nº 2026.00726937 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0044530.2026-12 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023;**

13. Processo nº 2026.00753617 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0046489.2026-81 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00382884, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) nº 67/2022 e 68/2023.**

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0031204.2026-41.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato MPRJ nº 142/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores da marca Otis, com fornecimento de peças e materiais.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 15.686,60.

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 14.08.2027.

DATA: 22.07.2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 103/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0013116.2026-22.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de inventário florístico e caracterização de vegetação e de licenciamento ambiental definitivo junto à Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, em terreno deste Ministério Público, localizado na Av. Heróis do Gueto de Varsóvia, s/nº, Barra da Tijuca - RJ, em conformidade com as especificações da Dispensa Eletrônica nº 53/2026.

FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.



DATA: 22.07.2026.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS AVISA que o servidor abaixo relacionado comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	GILMAR PEREIRA DA SILVA
Matrícula	8000730
Cargo	Extraquadro
Nº da Carteira Funcional	3951
Ocorrência	Furto

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOAO VICTOR DOS SANTOS ALVES**, identidade nº XXX07343-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 144-01418/2023 (MPRJ nº 2024.00567451), para comparecimento no endereço Rua República do Líbano, nº 195, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, no dia 17/08/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUCAS DA SILVA AZEVEDO**, identidade nº 311***118, CPF nº 181.***.547-**, nos autos do Procedimento nº 022-04385/2026 (MPRJ nº 2026.00667205), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Edifício Castelo, Centro, Rio de Janeiro, no dia 01/09/2026, às 16h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ITALO DA CRUZ CARVALHO**, CPF nº XXX.323.367-XX, identidade nº XX19414XX - IFP, nos autos do Procedimento nº 025-08922/2025 (MPRJ nº 2026.00503861), para que entre em contato pelo e-mail 4piptermi@mprj.mp.br ou pelo telefone (WhatsApp) 2550-9218, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DONATHO FONTÃO DE SÁ SILVA**, identidade nº 23***097-3 - SSP/DETRAN, CPF nº 164.***.337-**, nos autos do Procedimento nº 023-07580/2025 (MPRJ nº 2026.00189811), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º



andar, Edifício Castelo, Centro, Rio de Janeiro, no dia 06/10/2026, às 11h40, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ENEIAS DA SILVA DIAS**, identidade nº XX92314-XX, CPF nº XXX.758.507-XX, nos autos do Procedimento nº 0827052-08.2026.8.19.0038 (MPRJ nº 2026.00794178), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 11/08/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ITALO MACIEL DA SILVA**, CPF nº XXX.737.484-XX, nos autos do Procedimento nº 0827048-68.2026.8.19.0038 (MPRJ nº 2026.00793338), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 11/08/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PEDRO PAULO TEIXEIRA DA SILVA**, identidade nº 21***714-9 - SSP/DETRAN, CPF nº 127.***.607-**, nos autos do Procedimento Inquérito Policial nº 004-06370/2023 (MPRJ nº 2025.00163921), para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 2pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FELIPE JUNIOR RIBEIRO JANUÁRIO**, CPF nº ***.282.831-**, nos autos do Procedimento nº 081-00988/2026 (MPRJ nº 2026.00686042), para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Niterói, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CARMINE LETTA JUNIOR**, identidade nº **152959-*, CPF nº ***.478.867-**, nos autos do Procedimento nº 078-01606/2018 (MPRJ nº 2018.01142032), para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Niterói, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSÉ CARLOS GONÇALVES CARVALHO**, identidade nº 97xxxxx6, CPF nº 02x.xxx.xxx-14, nos autos do Procedimento nº 125-01220/2020 (MPRJ nº 2025.00533674), para comparecimento no endereço Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 60, Centro, São Pedro da Aldeia, no dia 20/08/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DANIEL ROSA DO NASCIMENTO**, identidade nº 26xxxxxx8, nos autos do Procedimento nº 125-00330/2026 (MPRJ nº 2026.00326610), para comparecimento no endereço Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 60, Centro, São Pedro da Aldeia, no dia 20/08/2026, às 15h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GEORGE FERREIRA DE SANTA NETO**, identidade nº 33xxxxxx3, CPF nº 18x.xxx.xxx-70, nos autos do Procedimento nº 125-00330/2026 (MPRJ nº 2026.00326610), para comparecimento no endereço Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 60, Centro, São Pedro da Aldeia, no dia 20/08/2026, às 16 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **NICOLLY CRISTINA FARIAS DA SILVA**, CPF nº ***.547.141-**, nos autos do Procedimento nº 081-00988/2026 (MPRJ nº 2026.00686042), para comparecimento no endereço situado na Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Niterói, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO DINIZ**, CPF nº 025.***.407-**, nos autos do Procedimento nº 029-05915/2024 (MPRJ nº 2024.00936648), para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 2piptcrzp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PAULA DE MORAIS ZUCCARELLI**, identidade nº 92***864 - IFP, nos autos do Procedimento Inquérito Policial nº 001-06021/2025 (MPRJ nº 2026.00250377), para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 2piptcrzp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **BRENO BATISTA ALBERTASSI**, identidade nº XXX981110, CPF nº XXX.862.587-XX, nos autos do Procedimento nº 052-01158/2020 (MPRJ nº 2021.00958603), para que compareça, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, na Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu/RJ (sede do MPRJ), para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JORGE JOAQUIM DA COSTA JUNIOR**, identidade nº 12***810-3 - IFP, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0041552/2026-79 (MPRJ nº 2026.00532338), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Edifício Castelo, Centro, Rio de Janeiro, no dia 13/10/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCIANO BARBOSA RIBEIRO**, identidade nº 60***61-0, CPF nº 375.***.507-**, nos autos do Procedimento nº 041-03497/2016 (MPRJ nº 2018.00549020), para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUCIMAR DA SILVA NUNES MARQUES PEÇANHA**, identidade nº 10***4355 - SSP/DETRAN, CPF nº 099.***.377-**, nos autos do Procedimento nº 017-04423/2018 (MPRJ nº 2018.00967696), para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **OLAVO DE SOUZA DUTRA GOMES FERREIRA**, identidade nº XXX398817, CPF nº XXX.904.997-XX, nos autos do Procedimento nº 055-07122/2025 (MPRJ nº 2026.00294636), para que compareça, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, na Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu/RJ (sede do MPRJ), para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSÉ**



EDIER RESTROPO CASTRANO, identidade de estrangeiro nº G134**2-E, CPF nº 620.***.043-**, nos autos do Procedimento nº 004-06831/2019 (MPRJ nº 2020.00855562), para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **KLEBERSON LINDERSON DE OLIVEIRA**, identidade nº 36***559-4, CPF nº 700.***.804-**, nos autos do Procedimento nº 017-07888/2025 (MPRJ nº 2026.00285410), para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ELAINE CAETANO DA SILVA**, CPF nº 157.***.617-**, nos autos do Procedimento nº 006-01513/2022 (MPRJ nº 2023.00608030), para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LEANDRO LUIZ DA ROCHA RODRIGUES**, identidade nº XXX46478-2, nos autos do Procedimento nº 057-07042/2025 (MPRJ nº 2025.01218582), para que compareça, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, na Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu/RJ (sede do MPRJ), para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PAULO CÉSAR GRAÇA DE CARVALHO LINS**, identidade nº 501***37, CPF nº 009.***.327-**, nos autos do Procedimento nº 022-00727/2026 (MPRJ nº 2026.00639219), para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ARLEY MACHADO DA COSTA**, identidade nº 11***221-6, CPF nº 087.***.927-**, nos autos do Procedimento nº 001-00225/2026 (MPRJ nº 2026.00649173), para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IRANI MACHADO DA COSTA**, identidade nº 33***258-0, CPF nº 482.***.717-**, nos autos do Procedimento nº 001-00225/2026 (MPRJ nº 2026.00649173), para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA**, identidade nº XXX039424, CPF nº XXX.663.617-XX, nos autos do Procedimento nº 093-05631/2025 (MPRJ nº 2025.00763454), para que compareça, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, na Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu/RJ (sede do MPRJ), para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCOS PAULO DA SILVA**, identidade nº XX74597X-X, nos autos do Procedimento nº 0802660-49.2026.8.19.0605 (MPRJ nº 2026.00313908), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em frente ao Fórum, São Francisco de Itabapoana, no dia 26/08/2026, às 10h35, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DEIVISON GOMES DA CONCEIÇÃO**, identidade nº XX94807X-X, nos autos do Procedimento nº 0803706-73.2026.8.19.0605 (MPRJ nº 2026.00472245), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em frente ao Fórum, São Francisco de Itabapoana, no dia 26/08/2026, às 10h45, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JULIO FIDELIS DA SILVA NETO**, CPF nº XXX.318.927-XX, nos autos do Procedimento nº 0800870-83.2026.8.19.0070 (MPRJ nº 2026.00594153), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em frente ao Fórum, São Francisco de Itabapoana, no dia 26/08/2026, às 12h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA AGUIAR JUNIOR**, identidade nº



XX67972X-X, nos autos do Procedimento nº 0800225-58.2026.8.19.0070 (MPRJ nº 2026.00177056), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em frente ao Fórum, São Francisco de Itabapoana, no dia 26/08/2026, às 10h50, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GELBIO MOREIRA ARRUDA**, identidade nº XX639826X-X, nos autos do Procedimento nº 0802325-20.2025.8.19.0070 (MPRJ nº 2025.01271535), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em frente ao Fórum, São Francisco de Itabapoana, no dia 26/08/2026, às 11h20, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PABLO DE AZEVEDO SIQUEIRA**, CPF nº XXX.292.987-XX, nos autos do Procedimento nº 0800714-95.2026.8.19.0070 (MPRJ nº 2026.00455681), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em frente ao Fórum, São Francisco de Itabapoana, no dia 26/08/2026, às 11h25, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MAYKON FARIA CAMPANHÃO**, CPF nº XXX.893.947-XX, nos autos do Procedimento nº 0800918-42.2026.8.19.0070 (MPRJ nº 2026.00678113), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em frente ao Fórum, São Francisco de Itabapoana, no dia 26/08/2026, às 11h35, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MOISES DA SILVA CAETANO**, identidade nº XX624137X-X, nos autos do Procedimento nº 0800938-33.2026.8.19.0070 (MPRJ nº 2026.00717866), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em frente ao Fórum, São Francisco de Itabapoana, no dia 26/08/2026, às 11h40, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GEDINA JUSTO**, CPF nº XXX.606.067-XX, nos autos do Procedimento nº 0803265-92.2026.8.19.0605 (MPRJ nº 2026.00403680), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em frente ao Fórum, São Francisco de Itabapoana, no dia 26/08/2026, às 11h45, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2026.00805846

Portaria nº: 0019/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: PA 19/2026 - NOVA IGUAÇU. PESSOA IDOSA. CONSUMIDOR. ACOMPANHAMENTO DE TRATATIVAS PARA CELEBRAÇÃO E CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA RELACIONADO À ACP Nº 0827309-38.2023.8.19.0038. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA EM FACE DE A. L. DO I. LTDA, M. DE O. G. E T. DE O. G. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. COMUNICAÇÃO DE INTERESSE EM COMPOSIÇÃO PELA PARTE EXECUTADA. POSSIBILIDADE DE APORTE FINANCEIRO EXTERNO. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DAS TRATATIVAS, DEFINIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, APURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS E FISCALIZAÇÃO DO EVENTUAL AJUSTE.

Código/Assunto MGP: 10009

DATA: 20/07/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtconig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2026.00197227

Portaria nº: 731/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. REDE ESTADUAL. NOVA IGUAÇU. CIEP 172 NELSON RODRIGUES. FURTO DE CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA. FALTA DE LUZ E ÁGUA DADA A IMPOSSIBILIDADE DE LIGAR A BOMBA. SUSPENSÃO DE AULAS PRESENCIAIS.

Código/Assunto MGP: 1800267

DATA: 20/07/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

MPRJ nº 2026.00807861

Portaria nº: 0016/2026 - PJEPF

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Verificar a adoção, pelo município de Engenheiro Paulo de Frontin, das medidas necessárias à redução progressiva do número de profissionais do magistério sem cargo efetivo a no máximo 30% (trinta por cento), até o final do quinto ano de vigência do atual PNE.

Código/Assunto MGP: 12878

DATA: 20/07/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjepf@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo



MPRJ nº 2026.00227686

Portaria nº: 0096/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SAÚDE. NOVA FRIBURGO. CIRURGIAS ELETIVAS. SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS NO HMRS. INVESTIGAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DA SUSPENSÃO, DOS IMPACTOS SOBRE A FILA DE ESPERA E DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE. NECESSIDADE DE APURAÇÃO.

Código/Assunto MGP: 1800542 - Hospital e Clínica

DATA: 20/07/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

I COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0078400/2026-15 (MPRJ 2026.00659937).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjcfascr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Jefferson cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00776892 - CNMP 02.22.0010.0088115/2026-95.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00772915 - CNMP 02.22.0010.0088112/2026-79.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0008892/2026-20 (MPRJ 2026.00776885).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcres@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0007750/2026-53 (MPRJ 2026.00706939).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcrimar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família do Foro Regional de Bangu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00395666 - Sistema Integra Extrajudicial NF CNMP nº 02.22.0010.0031828/2026-48.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pj3famban@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e/ou eventual(ais) interessado(s) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00202519.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00765102.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00187292 - CNMP 02.22.0001.0001399/2026-79.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00618761.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00623988.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0008198/2026-82 - 2026.00732954.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 296/2026 (MPRJ 2026.00618331).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00772822 - Integra 02.22.0004.0008081/2026-40.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 430/2026 (MPRJ 2026.00778348 - Ouvidoria 1113089 - CNMP 02.22.0011.0014520/2026-03).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 75.26 - MPRJ 2026.00245176 - CNMP 02.22.0002.0001611/2026-63.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00794821 (Ouvidoria 1113706 - CNMP 02.22.0011.0014818/2026-08).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 231.26 - MPRJ 202600667029 - CNMP 02.22.0002.0004119/2026-53.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 177.26 - MPRJ 2026.00592560 - CNMP 02.22.0002.0003749/2026-52.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 120/2026 (MPRJ 2026.00679812 - Ouvidoria 1107937 - CNMP 02.22.0011.0012719/2026-33).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00801710 (Ouvidoria 1114920 - CNMP 02.22.0011.0015003/2026-57).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00807575 e 2026.00806042 (Ouvidoria 1114166 e 1115275 - CNMP 02.22.0011.0015004/2026-30).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 135/2026 (MPRJ 2026.00812458 - CNMP 02.22.0011.0014968/2026-32).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 437/2026 (MPRJ 2026.00807154 - Ouvidoria 1113961 - CNMP 02.22.0011.0014972/2026-21).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00340437, 2026.00183217 e 2026.00739890.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiante cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Pinheiral, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0003646/2026-42 (MPRJ 2026.00313950).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjpin@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Amanda Ferreira cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00673054 - CNMP 02.22.0001.0005280/2026-52.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00580815.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 136/2026 (MPRJ 2026.00805344 - Ouvidoria 1114147 - CNMP 02.22.0011.0014998/2026-95).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 02.22.0005.0003130/2026-36 (MPRJ 2026.00216221).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsm2@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 1106129 - MPRJ 2026.00654295.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 1106592 - MPRJ 2026.00663230.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00770614 (NF 287/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00697653 (NF 255/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 249/2026 - MPRJ 2026.00788888 - CNMP 02.22.0010.0088077/2026-54.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00289755.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 1108543 - MPRJ 2026.00685551.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 1107799 - MPRJ 2026.00686030.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsm2@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00721135 (NF 262/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00701966, 2026.00719885, 2026.00714790 e 2026.00776631.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00557945.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento parcial da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00434184.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00684406.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjijuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00656728.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00631718, 2026.00630559, 2026.00627755 e 2026.00625903.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00885364.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça e Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00690801.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00763357.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00645478.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00783259.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (matéria não infracional), vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.01286254 - IC 192/25.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjijncap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 030/2023 - MPRJ 2023.00239874 - CNMP 002.22.0005.0005426/2023-36.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0016.0000867/2026-22 - MPRJ 2018.01259344.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 89.25 - MPRJ 2024.01262130 - CNMP 02.22.0002.0008159/2024-07.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0013.0003536/2025-15 (MPRJ 2025.00368281).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 695/2025 (MPRJ 2024.01206179 - Integra 02.22.0011.0099512/2024-51).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 677/2025 (MPRJ 2024.00648945 - Integra 02.22.0011.0009132/2024-82).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais de Niterói, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0004.0002007/2026-11 (MPRJ 2026.00180511).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccnit@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.01272502.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2017.01307659.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjiipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento dos Procedimentos Administrativos autuados sob os nºs MPRJ 2025.00736954, 2025.00736923 e 2025.00737015.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0008.0026434/2025-25 - MPRJ 2025.01130999.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjmpe@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0008.0002366/2026-55 - MPRJ 2026.00371236.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjmpe@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0008.0002682/2026-59 - MPRJ 2026.00435875.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjmpe@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0000213/2026-46 (MPRJ 2026.00006501).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem **COMUNICAR** ao noticiante Alan Cunha de Souza o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 125/2023 - MPRJ 2023.00696902 - Idosa: Maria Nazaré Gonçalves Dutra.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2026.00486647.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pipcgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00566307.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pipcgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00535905.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pipcgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00699243.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pipcgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais de Niterói, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0002779/2026-22 (MPRJ 2026.00244753).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2025.01003853 (CNMP 02.22.0009.0018971/2025-42).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pj2fampet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2025.00712646

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **BRUNA GARCIA IANNIBELLI**, CPF nº ***.785.327-**, nos autos do Procedimento IP nº 035-29706/2022 (MPRJ nº 2023.00589196), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ESNELLE FERREIRA AFONSO**, identidade nº xx71101x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 061-01474/2021 (MPRJ nº 2022.00736185), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR **WAMIROBERTO DA SILVA**, na qualidade de pai da vítima **JAMERSON ARAUJO DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 054-01790/2026 (MPRJ nº 2026.00772418), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARGARIDA TORRES SOARES**, CPF nº 628.XXX.777-XX, nos autos do Procedimento nº 044-00539/2017 (MPRJ nº 2018.00549012), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, vem NOTIFICAR a vítima **LUDMILA TÁLVORAS DOS SANTOS BARROS**, CPF nº ***.337.347-**, nos autos do Procedimento nº 065-03122/2024 (MPRJ nº 2026.00807753), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrimag@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **WALLACE AMORIM PEREIRA**, irmão da vítima falecida **WELLINGTON AMORIM PEREIRA**, identidade nº XXX00299-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-01372/2015 (MPRJ nº 2016.00340266), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRÉ MUNIZ DA SILVA**, CPF nº XXX.595.807-XX, nos autos do Procedimento nº 962-00001/2022 (MPRJ nº 2024.00535672), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VIVIANE SOUZA DA MOTTA**, identidade nº **664258*, nos autos do Procedimento nº 036-08537/2019 (MPRJ nº 2020.00736315), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TAXI LIVRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº XX.X00.862/0001-XX, nos autos do Procedimento nº 078-03016/2015 (MPRJ nº 2018.00323740), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **L. B. R.**, através da vítima-indireta **RAYLANE BARBOZA BATISTA**, identidade nº (não informado), e a vítima **RAYLANE BARBOZA BATISTA**, identidade nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 147-00769/2024 (MPRJ nº 2025.00223401), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsfi@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **CLAUDIA CONCEIÇÃO DA ROSA**, identidade nº 203.xx.xx.5-8 - IFP, nos autos do Procedimento nº 118-03054/2025 (MPRJ nº 2026.00691134), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **EDUARDO DA SILVA RAMOS**, identidade 128.xx.xx.3-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 118-05699/2021 (MPRJ nº 2024.00861642), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **DANIELE DE MATTOS MOREIRA**, identidade nº 122.xx.xx.6-0 - SSP/DETRAN, nos



autos do Procedimento nº 124-04082/2025 (MPRJ nº 2026.00742015), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada ao endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR os possíveis familiares da vítima **PESSOA DO SEXO MASCULINO**, identidade nº (não identificado), nos autos do Inquérito Policial nº 071-02625/2019 (MPRJ nº 2019.00880897), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcriitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **FELIPE MATIAS DE SOUZA**, identidade nº 23X18X19X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2021.00145323, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **ELISABETH FILOMENA RIBEIRO NOVAES**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2012.01402928, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **NORMA MARIA DO NASCIMENTO EUZÉBIO**, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0084346/2026-08 (MPRJ nº 2026.00703199), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **G. B.**, identidade nº (sem indicação), CPF nº XX4.471.XXX-07, nos autos do Procedimento nº 038-00960/2022 (MPRJ nº



2022.00235793), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **C. D. S.**, identidade nº (sem indicação), CPF nº (sem indicação), nos autos do Procedimento nº 038-00960/2022 (MPRJ nº 2022.00235793), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **C. H. D. S.**, identidade nº 283314XXX - DETRAN, CPF nº 1XX.676.XXX-12, nos autos do Procedimento nº 038-00960/2022 (MPRJ nº 2022.00235793), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **F. S.**, identidade nº (não informado), CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 038-00960/2022 (MPRJ nº 2022.00235793), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **ANTONIO CARLOS LIMA**, identidade nº XXX97056X - SSP/SP, nos autos do Procedimento nº 144-00862/2023 (MPRJ nº 2024.00045184), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR os autores/vítimas **RAQUEL FRANCISCA DE ALMEIDA RAMOS**, identidade nº XXX26024-X - SSP/DETRAN, e **ADRIANO ZEPHIR RAMOS**, identidade nº XXX88023X - IFP, nos autos do Procedimento nº 144-01370/2024 (MPRJ nº 2026.00704244), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a vítima **OCTAVIO DEMBERGUE FIGUEIREDO HERDY**, identidade nº X97818XX, nos autos Procedimento nº 407-00037/2026 (MPRJ nº 2026.00807162), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipnfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **RAUL PEQUENO GONÇALVES VIEIRA**, CPF nº XXX.957.XXX-97, nos autos do Procedimento nº 02.22.0005.0006754/2026-61 (MPRJ nº 2025.00698759), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes, vem NOTIFICAR a vítima **WILZA CARLA CARINO DO AMARAL**, identidade nº **.80.501-* - IFP, nos autos do Procedimento nº 157-00101/2025 (MPRJ nº 2026.00196275), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjtmo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **R.F.D.S.**, identidade nº XX8783X - SSP/PB, nos autos do Procedimento nº 025-03997/2023 (MPRJ nº 2024.00641615), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **I.C.D.L.**, identidade



nº XX536594X - DETRAN, CPF nº XXX.932.377-XX, nos autos do Procedimento nº 011-01737/2025 (MPRJ nº 2026.00101258), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR eventual vítima-indireta, nos autos do Procedimento nº 071-03012/2022 (MPRJ nº 2022.00877689), que apurou o crime praticado contra o *de cujus* **MATEUS DA SILVA PEREIRA**, identidade nº XX.257.98X-X, CPF nº XXX.942.14X-XX, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **C.P.G.**, identidade nº XX635257X - DETRAN, CPF nº XXX.731.16X-XX, nos autos do Procedimento nº 999-02615/2025 (MPRJ nº 2026.00034185), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **MAYTÊ MONTEIRO FREIRE**, identidade nº XX34113X-X, CPF nº XXX.681.70X-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0005.0005662/2026-57 (MPRJ nº 2026.00447889), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **MATHEUS HENRIQUE FELIPE DA SILVA**, identidade nº XX19737X-X, CPF nº XXX.148.58X-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0005.0005662/2026-57 (MPRJ nº 2026.00447889), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **LUIS VINICIUS RIBEIRO**, identidade nº



****...232-*** - SSP/DETRAN, CPF nº *****...577-***, nos autos do Procedimento nº 134-04364/2019 (MPRJ nº 2021.00155709), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOCIMERY WILLEMEN DA SILVA**, identidade nº ****...402-*** - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 146-01950/2010 (MPRJ nº 2010.01018918), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **L.P.F.**, CPF nº *****.349.187-***, nos autos do Procedimento nº 999-00950/2026 (MPRJ nº 2026.00729602), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **JEFERSON AZEVEDO**, identidade nº 20X34X27X, CPF nº 98X.271.X71-XX, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2020.00667181, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ADRIANA MARIA DE SOUZA**, mãe da vítima falecida **WANDERSON SOUZA RODRIGUES**, identidade nº XXX32997-1 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-00568/2021 (MPRJ nº 2021.00774188), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **A.D.D.**, identidade nº XX001429X - DETRAN, CPF nº XXX.642.207-XX, nos autos do Procedimento nº 004-00397/2026 (MPRJ nº



2026.00665575), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miracema, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **DIRLENE APARECIDA INACIO**, identidade nº 12XXXX17-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 137-00725/2019 (MPRJ nº 2019.00906067) para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmir@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **P. D. C. D. C.**, CPF nº ***.933.687-**, nos autos do Procedimento nº 074-04979/2026 (MPRJ nº 2026.00585555), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **C. R. G.**, CPF nº ***.761.207-**, nos autos do Procedimento nº 02.22.0005.0008169/2026-74 (MPRJ nº 2026.00633145), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOANA DARC DE SOUZA MARTINS**, identidade nº XX853523-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-00596/2021 (MPRJ nº 2021.00688032), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **A.P.D.S.**, identidade nº XX832922X - IFP, CPF nº XXX.470.757-XX, nos autos do Procedimento nº 037-04145/2026 (MPRJ nº 2026.00612268), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta)



dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miracema, vem NOTIFICAR a vítima **DOMENICA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, identidade nº 2XXXXX28 - IFP, nos autos do Procedimento nº 137-00955/2024 (MPRJ nº 2024.01053502) para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmjr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANGELICA PEREIRA**, identidade nº (não informado), CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 154-01073/2025 (MPRJ nº 2025.01325064), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Sapucaia, vem NOTIFICAR a vítima **NAIANE CARVALHO DO CARMO**, identidade nº ***57469-*, nos autos do Procedimento nº 109-00493/2026 (MPRJ nº 2026.00792745), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjspc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Sapucaia, vem NOTIFICAR a vítima **THAIS LEÃO DE OLIVEIRA**, identidade nº ***3115**, nos autos do Procedimento nº 109-01091/2025 (MPRJ nº 2026.00470080), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjspc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **I.S.S.B.**, identidade nº **511276*, nos autos do Procedimento nº 034-03743/2026 (MPRJ nº 2026.00478736), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjolti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO SALLES**, identidade nº **414659*, nos autos do Procedimento nº 036-05051/2019 (MPRJ nº 2020.00049244), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ADRIANO FERNANDES PAZ**, CPF nº ***.240.977-**, nos autos do Procedimento nº 048-02438/2025 (MPRJ nº 2025.01184128), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autora **D. P. M.**, identidade nº **622876*, nos autos do Procedimento nº 032-08997/2024 (MPRJ nº 2024.00611624), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **C. S. D.**, CPF nº ***.446.907-**, nos autos do Procedimento nº 032-08997/2024 (MPRJ nº 2024.00611624), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VANDERSON ALEXANDRE RIBEIRO**, identidade nº **189817*, nos autos do Procedimento nº 030-03157/2019 (MPRJ nº 2019.00907557), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **E. S. D. A.**, identidade nº (sem informação), CPF nº XXX.609.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 071-06756/2025 (MPRJ nº 2025.01104886), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **D. K. T. D. M.**, identidade nº XX.528.XXX-X, CPF nº XXX.739.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 071-00066/2026 (MPRJ nº 2026.00632313), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **Y. D. A.**, identidade nº XX.272.XXX-X, CPF nº (sem informação), nos autos do Processo Judicial nº 947-01717/2025 (MPRJ nº 2026.00608076), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **G. M. D. A.**, identidade nº XX.739.XXX-X, CPF nº XXX.597.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 947-01474/2025 (MPRJ nº 2026.00554094), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **AUTO POSTO ELDORADO DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº XX-XX9.809/0001-85, nos autos do Procedimento nº 021-11474/2019 (MPRJ nº 2021.00661954), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **MARCELO MONTEIRO**, representante legal da empresa lesada **AUTO POSTO ELDORADO DO BRASIL LTDA.**, identidade nº XXX566292 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.311.397-XX, nos autos do Procedimento nº 021-11474/2019 (MPRJ nº 2021.00661954), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **ROGERIO FORASTIERI LEITE**, identidade nº 06X62X01X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2016.01268135, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **DANILO MENEZES DE MELO**, identidade nº 09X05X03X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2016.01268135, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **DANIEL DOS REIS SILVA**, CPF nº 186.XXX.XXX-46, nos autos do Procedimento nº 058-03543/2022 (MPRJ nº 2025.00121952), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **AMIR RODRIGUES BARAKE**, CPF nº XX1.073.XXX-73, nos autos do Procedimento nº 908-06168/2020 (MPRJ nº 2021.00037609), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por



simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RAFAELA DA SILVA DE ARAÚJO**, identidade nº 28XXX6947 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.362.237-XX, nos autos do Procedimento nº 021-09459/2019 (MPRJ nº 2020.00566201), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FLÁVIO GOMES**, identidade nº XXX417919 - SSP/DETRAN, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 021-09459/2019 (MPRJ nº 2020.00566201), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FLÁVIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA**, identidade nº 25XXX6767 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.657.277-XX, nos autos do Procedimento nº 021-09459/2019 (MPRJ nº 2020.00566201), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GERALDO VALENTIM FILHO**, CPF nº XXX.327.287-XX, nos autos do Procedimento nº 021-09459/2019 (MPRJ nº 2020.00566201), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LÚCIA BEATRIZ DO CARMO SILVA**, identidade nº XXX037521 - IFP, CPF nº 382.78X.XX7-00, nos autos do Procedimento nº 021-01869/2019 (MPRJ nº 2020.00435486), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **I. C. D. C.**, identidade nº XX.682.XXX-X, CPF nº XXX.730.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 070-00742/2025 (MPRJ nº 2025.00845746), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **A. A. M. C.**, identidade nº XX.352.XXX-X, CPF nº XXX.235.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 071-03395/2026 (MPRJ nº 2026.00714521), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **D. B. D. N.**, identidade nº XX.268.XXX-X, CPF nº XXX.875.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 070-00133/2025 (MPRJ nº 2025.00605388), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **E. D. S. S.**, identidade nº XX.851.XXX-X, CPF nº XXX.351.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 071-02678/2026 (MPRJ nº 2026.00600661), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARLENE LIMA SAMPAIO**, CPF nº XXX.774.507-XX, nos autos do Procedimento nº 021-04929/2018 (MPRJ nº 2018.00692546), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SERGIO**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2026.00068383, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SELMO VILAN SCHINELLI**, identidade nº XXX57890-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 930-00724/2019 (MPRJ nº 2021.00093714), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **ANA CAROLINA DA SILVA LEMOS**, familiar da vítima fatal **NILSON DA SILVA LEMOS**, identidade nº 30.XXX.896-8 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.858.117-XX, nos autos do Procedimento nº 021-10138/2025 (MPRJ nº 2025.00920040), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ROSA DE LOURDES DANTAS DE MORAES**, identidade nº XXX574294 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.956.207-XX, nos autos do Procedimento nº 021-06303/2018 (MPRJ nº 2020.00441737), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **BRYAN MÁXIMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, motorista da empresa lesada **FADEL SOLUÇÕES e LOGISTICA LTDA.**, identidade nº XXX594933 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.258.007-XX, nos autos do Procedimento nº 021-07602/2019 (MPRJ nº 2020.00441927), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARCELA LOUREZINI MACHADO DE OLIVEIRA**, representante legal da empresada lesada **FADEL SOLUÇÕES e LOGISTICA LTDA.**, identidade nº XXX47356 - IFP, CPF nº XXX.302.547-XX, nos autos do Procedimento nº 021-07602/2019 (MPRJ nº 2020.00441927), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **V. M. D. F.**, identidade nº XX.909.XXX-X, CPF nº XXX.717.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 070-00185/2026 (MPRJ nº 2026.00745025), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **D. D. A. L.**, identidade nº XX.312.XXX-X, CPF nº XXX.793.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 071-02588/2026 (MPRJ nº 2026.00745011), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **K.**



P. D. S., identidade nº XX.620.XXX-X, CPF nº XXX.393.XXX-XX, nos autos do Processo Judicial nº 071-07546/2022 (MPRJ nº 2023.00593924), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BRIDGE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**, CNPJ nº XX.697.410/0001-XX, nos autos do Procedimento nº 918-00502/2022 (MPRJ nº 2023.01000147), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DI COMERCIOS ELETRODOMESTICOS**, CNPJ nº XX.412.399/0001-XX, nos autos do Procedimento nº 918-00502/2022 (MPRJ nº 2023.01000147), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR as vítimas **C. L. R. D. A.**, identidade nº XXX749XX-X, CPF nº XXX.167.XXX-XX, e **D. R. D. A.**, identidade nº XXX255XX-X, CPF nº XXX.534.XXX-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 071-08574/2025 (MPRJ nº 2026.00708026), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava, vem NOTIFICAR as vítimas **M.L.S.** e **E.L.S.**, representadas por **CLAUDINEI DA SILVA**, identidade nº XX98541X-X, nos autos do Inquérito Policial nº 104-00718/2023 (MPRJ nº 2026.00714078), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsjv@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **FLÁVIA ALVES DE**



MACEDO, genitora da vítima falecida **CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS**, identidade nº XXX34012-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 022-11054/2025 (MPRJ nº 2026.00697162), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº XXX.512.167-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0021297/2026-78 (MPRJ nº 2026.00258200), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BENEDITA PAULINO DA SILVA**, identidade nº 04XXX3163 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.242.477-XX, nos autos do Procedimento nº 021-10669/2019 (MPRJ nº 2020.00721167), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **SALETE APARECIDA SALVADOR DA SILVA**, representante legal da menor **N.B.L.S.D.S.**, identidade nº 45XXX77 - SSP/PR, nos autos do Procedimento nº 947-00168/2021 (MPRJ nº 2021.01027845), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, CNPJ nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 001-00793/2020 (MPRJ nº 2021.00661936), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **SANDRA DA SILVA**, identidade nº (sem informação), CPF nº (sem informação), nos autos do Procedimento nº 159-00728/2009 (MPRJ nº 2010.00621717), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Paracambi, vem NOTIFICAR a vítima **MARILIA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA**, CPF nº ***.904.***-00, nos autos do Procedimento nº 051-00661/2021 (MPRJ nº 2026.00704395), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpcb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **FÁBIO TEIXEIRA MARQUES**, representante legal da empresa lesada **CLARO S/A.**, CPF nº XXX.759.797-XX, nos autos do Procedimento nº 001-00761/2020 (MPRJ nº 2020.00937563), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **LUIS FERNANDO DA CONCEIÇÃO GOMES**, identidade nº xxx25181x-x, nos autos do Procedimento nº 159-00728/2009 (MPRJ nº 2010.00621717), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.